

Editoração Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº170 | Caderno 1/5 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

LEI Nº11.543, de 12 de maio de 1989.

ESTABELECE NOVOS VALORES DE VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que, em cumprimento ao que decidido judicialmente, em definitivo, nos autos do do Processo n.º 0160651-44.2012.8.06.0001, e com efeitos restritos às partes litigantes, promulgo, nos termos dos §§ 5º e 7º, do art. 65, da Constituição Estadual, e §§ 5º e 7º, do art. 66, da Constituição Federal, o seguinte:

Art. 1º O vencimento e a representação do Secretário e Subsecretário do Tribunal de Justiça, Diretor Geral e Subdiretor da Secretaria do Fórum Clóvis Beviláqua e Advogados da Justiça Militar são os constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. São incluídos no mesmo Anexo, os Escrivães e o Depositário Público de entrância especial, bem como os Escrivães de 3a entrância, remunerados pelos cofres públicos, sem representação.

Art. 2.ª Fica revogado o art. 1.º da Lei n.º 11.270, de 18 de dezembro de 1986.

Art. 3. A gratificação adicional por tempo de serviço devida aos ocupantes dos cargos de Secretário, Subsecretário, Diretor Geral da Secretaria do Fórum Clóvis Beviláqua e Advogado da Justiça Militar, ativos e inativos, será calculada sobre o vencimento básico e a representação.

Art. 5.ª Os vencimentos dos cargos despadronizados do Poder Judiciário são os constantes do Anexo IV.

Art. 6.ª Não se aplicam aos ocupantes dos cargos de Advogados da Justiça Militar, as vantagens previstas no art. 20, §§ 1.°, 2.° e 3.° e art. 22 da Lei n.º 10.704, de 13 de agosto de 1982 e o art. 1.º e parágrafo único da Lei n.º 11.256, de 17 de dezembro de 1986, e das Leis n.ºs 6.775, de 20 de novembro de 1963, n.º 6.887, de 13 de dezembro de 1963 e n.º 9.599, de 28 de junho de 1972.

Parágrafo único. Não se aplicam, igualmente, aos beneficiários desta Lei, as Leis n.º 11.083, de 03 de setembro de 1985, e n.º 11. 261, de 18 de dezembro de 1986.

Art. 8.° ...

Parágrafo único. O abono a que se refere este artigo estende-se aos demais cargos de carreira.

Art. 10. Aplicam-se aos inativos os benefícios constantes desta Lei.

PODER JUDICIÁRIO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1.º DA LEI N.º 11. 543, DE 12 DE MAIO DE 1989

CARGO	FEV/89	VENCIMENTOS MAR/89	ABRIL/89	REPRESEN TAÇÃO %
ADVOGADOS DA JUSTIÇA MILITAR	472,25	708,75	945,00	166
ESCRIVÃO-ENTRÂNCIA ESPECIAL	346,50	519,75	693,00	
DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA CAPITAL	346,50	519,75	693,00	-
ESCRIVÃO – 3.ª ENTRÂNCIA	311,85	467,77	623,70	-

CARGOS DESPADRONIZADOS ANEXO IV A OUE SE REFERE O ART

CARGO	01/02/89	01/03/89	01/04/89
Escrevente – Entrância Especial	173,25	259,87	346,50
Escrevente – 3.ª Entrância	155,92	233,88	311,85
Oficial de Justiça - Entrância Especial	155,92	233,88	311,85
Oficial de Justiça – 3.ª Entrância	140,33	210,49	280,66
Oficial de Justiça – 2.ª Entrância	126,29	189,44	252,59
Oficial de Justiça – 1.ª Entrância	113,66	170,49	227,33
Comissário de Vigilância de Menores	155,92	233,88	311,85
Porteiro de Auditório da Capital	155,92	233,88	311,85

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2025. Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Secretaria da Diversidade

MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANCA PINTO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

HULLY GONDIM LIMA

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

LIA FERREIRA GOMES

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

JADE AFONSO ROMERO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FERNANDO MATOS SANTANA

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARK

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

Data de circulação no DOE

RODRIGO BONA CARNEIRO

DECRETO N°36.832, de 09 de setembro de 2025.

DECRETO N 36.832, de 09 de setemoro de 2023.

DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o teor do NUP 13001.030445/2025-12, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica designado para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado. A PARTIR DE MATRÍCULA/CPF

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº36.833, de 09 de setembro de 2025.

DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o teor do NUP 13001.027972/2025-40, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica designado(a) para o exercício da função de Membro de equipe de apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar,

MATRÍCULA A PARTIR DE NOME JOSÉ WILSON DE CARVALHO FILHO Data de circulação no DOE

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de setembro de 2025. Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



DECRETO Nº36.834, de 09 de setembro de 2025.

DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o teor do NUP 13001.030105/2025-91, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica designado(a) para o exercício da função de Membro de equipe de apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
JOSE GERALDO ALBUQUERQUE DA COSTA NETO	30198212	Data de circulação no DOE

Art. 2º O Art. 1º do Decreto nº35.783 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica dispensado, na matricula abaixo, da função de Pregoeiro":

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ALEXANDRE FONTENELE BIZERRIL	132.409-1-4	Data de circulação no DOE

Art. 3º O Art. 2º do Decreto nº35.783, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica designado(a) para o exercício da função de Membro de equipe de apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado":

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ALEXANDRE FONTENELE BIZERRIL	132.409-1-4	Data de circulação no DOE

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº36.835, de 09 de setembro de 2025.

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO

II E §§ 6°, 7°, DO ART. 5°, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do Processo NUP 57001.001746/2025-12 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6° e 7°, do art. 5°, da Lei Complementar n° 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Éncargo de Licitação, na forma do inciso II, e 🖇 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
DAVID COUTINHO DE ALENCAR CORTEZ	SEMA	3000143-5	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETO N°36.836, de 09 de setembro de 2025.

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6°, 7°, DO ART. 5°, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008. O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o teor do NUP 47011.004974/2025-63 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
SORAYA REGIA PEREIRA SOARES	SEAS	300196-8-7	29/07/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº36.837, de 09 de setembro de 2025.

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II

E §§ 6°, 7°, DO ART. 5°, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 47011.004973/2025-19 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6° e 7°, do art. 5°, da Lei Complementar n° 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ALBERTO SERGIO HOLANDA BANHOS	SEAS	3002189-4	18/08/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº36.844, de 10 de setembro de 2025.

ABRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO. O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do \$ 1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o art. 7° da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA

2025, com o art. 86 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 - LDO 2025 e com a Lei nº 19.384, de 07 de agosto de 2025. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, nos termos da Lei nº 19.384, de 07 de agosto de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 36.797, de 20 de agosto de 20025 (alterado pelo Decreto nº 36.828, de 03 de setembro de 2025), para atender as despesas referentes à subvenção econômica, que será concedida a empresas exportadoras, de modo a mitigar os efeitos adversos decorrentes do

aumento tarifário instituído pelo governo norte-americano, o qual atinge as empresas exportadoras com atividade econômica no Estado do Ceará. DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto crédito adicional extraordinário ao orçamento da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, no valor total de R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.



DECRETO EXTRAORDINÁRIO - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 1.00

		,
ÓRGÃO	ORIGEM	APLICAÇÃO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000.000,00	-
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-	20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00	20.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotação orçamentária da Reserva de Contingência, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso III, combinado com a Lei Estadual nº 19.384, de 07 de agosto de 2025 e com o art. 86 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 - LDO 2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEÁRÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO Alexandre Sobreira Cialdini SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº36.844, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 20.000.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔ	MICO				20.000.000,00
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					20.000.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DO 10758 - Realização de Projetos em Parceria com Instituições Liga		ústria Cearense.			10.000.000,00
(3 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DO 10758 - Realização de Projetos em Parceria com Instituições Liga		ústria Cearense.			10.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					20.000.000.00

ANEXO DO DECRETO Nº36.844, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
39000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					20.000.000,00
39100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN					20.000.000,00
99.999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA. 99999 - Reserva de Contigência					20.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.9100000	0	20.000.000,00
TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS					20.000.000,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o Decreto nº 30.086, de 2 de fevereiro de 2010 e com o art. 63, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR o servidor FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Empresa de Tecnologia da Informação - Etice, a partir de 10 de setembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o Decreto nº 30.086, de 2 de fevereiro de 2010 e com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, NOMEAR HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice, a partir de 10 de setembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969 de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula nº 300037.2.1, ocupante do cargo de pesquisador em regime estatutário na FUNCEME, participar do Workshop Regional de Resiliência à Seca, coorganizado pelo Governo de Éswatini (África), Secretariado da South Africa Development Community e Banco Mundial, com realização na cidade de Mbabane-Eswatini, no período de 15 a 19 de setembro 2025. Destaca-se que as despesas serão custeadas pelo Banco Mundial, portanto, sem ônus para o estado do Ceará, com fundamento no art. 110 inciso I, alínea "f", da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 08 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem da servidora FRANCISCA JEANNE SIDRIM DE FIGUEIREDO MENDONÇA, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 43038419, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia/CCT, a cidade de Temuco-Chile, no período de 07 a 13 de setembro de 2025, com a finalidade de participar da 11ª Conferência Internacional de Geoparques da UNESCO, que acontecerá em Temuco-Chile, no período de 08 a 12 de setembro de 2025, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.258,88 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), cálculos efetuados com base na cotação do Dólar do dia 28/08/2025 de R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.258,88 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais, e oitenta e oito centavos), de acordo com o art. 1°, art. 4°, \$2°, inciso II; art. 12 e art. 16, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Universidade Regional do Cariri/URCA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 sétembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagens, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem do servido CARLOS KLEBER NASCI-MENTO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Reitor da Universidade Regional do Cariri/URCA, matrícula nº 43049410, a cidade de Temuco-Chile, no período de 07 a 13 de setembro de 2025, com a finalidade de participar da 11ª Conferência Internacional de Geoparques da UNESCO, que acontecerá em Temuco-Chile, no período de 8 a 12 de setembro de 2025, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.258,88 (dois mil, duzentos e



cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), cálculos efetuados com base na cotação do Dólar do dia 28/08/2025 de R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.258,88 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais, e oitenta e oito centavos), passagens aéreas para o trecho Juazeiro do Norte/São Paulo/Santiago/Temuco/Santiago/São Paulo/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 13.139,06 (treze mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 927,27 (novecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), de acordo com o art. 1°, art. 2°, art. 4°, \$2°, inciso II; art. 12 e art. 16, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Universidade Regional do Cariri/URCA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Evrtaleza, 05 de actraphro da 2025 Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER passagens aéreas (trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza) ao SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, Sr. ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Animal, por motivo de deslocamento a serviço para cumprimento de agenda institucional, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 13, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2025.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE VIAGEM

Nº	NOME	CARGO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	PASSAGENS AÉREAS
1	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES	SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL	I	FORTALEZA/ SÃO PAULO	SÃO PAULO/ FORTALEZA	23/08/2025 à 26/08/2025	1	R\$ 3.425,03

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA FILHO, ocupante do cargo de Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FUNCAP, matrícula n°3000226, a viajar a Belo Horizonte/MG, no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025, a fim de participar do 69° Fórum Nacional CONFAP, concedendo-lhe 04(quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$440,90(quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$2.678,47(dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$440,90(quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$3.119,37(três mil, cento e dezenove reais e trinta e sete centavos), e R\$440,90(quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$3.119,37(três mil, cento e dezenove reais e trinta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$4.281,85(quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1°; art.2°, incisos I, III, IV e §1° do inciso IV; art.4°, § 2°, inciso II, art.12, §1°; art.16, Parágrafo único, conforme as competências estabelecidas no Anexo IV, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vicina

SECRETA DO CAPA A CIVII

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

MISTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR IRINEUDA MONTE LOPES, Secretária Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 3000048-X, a viajar a cidade de Brasília - BSB nos dias 10 e 11 de setembro de 2025, para participar no Evento de Revisão da Carteira dos Projetos FIDA no Brasil, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia) diária no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza / Brasilia / Fortaleza, no valor de R\$ 5.601,42 (Cinco mil seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 12 § 1°, classe I do anexo I, mais os acréscimos concedidos de acordo com o anexo III do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLÍÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretária Executiva dos Direitos Humanos, símbolo SS-2, matrícula nº 300005-1X, a viajar à cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, no período de 10/09/2025 a 13/09/2025, com a finalidade de representar esta Secretaria e a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará no IX Congresso da Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Universidade Federal de Minas Gerais, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidas de 35% (trinta e cinco por cento), uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.524,15 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/CE Belo Horizonte/MG – Fortaleza/CE, no valor de R\$ 3.816,39 (três mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), e taxa de embarque no valor de R\$ 87,13 (oitenta e sete reais e treze centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II, do Anexo I, e os acréscimos concedidos conforme o Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e da Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa ser registrada à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHÉFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor ANTONIO GERMANE ALVES PINTO, ocupan-te do Cargo de Professor da Universidade Regional do Cariri/URCA, matrícula nº 43098411, Processo NUP 31012.001640/2025-98, para viajar à cidade de LAS PALMAS DE GRAN CANARIA/ESPANHA, no período de 29 de agosto a 09 de setembro de 2025, fazendo o seguinte itinerário: Fortaleza-CE/Las Palmas de Gran Canaria-Espanha/Fortaleza-CE, com o objetivo de participar do XLIII Reunión Anual de la Sociedad Española de Epidemiología (SEE) e o XX Congresso da Associação Portuguesa de Epidemiología (APE). As passagens e diárias serão custeadas com recursos do requerente, o presente Ato está de acordo com o Art. 23 do Decreto nº 35.922, anexo IV a que se refere o parágrafo único do art. 16 do De-creto nº 35.922, de 04 de abril de 2024. CASA CIVIL, Fortaleza(CE) 28 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/12/2019 e suas alterações RESOLVE AUTORIZAR a servidora RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE, ocupante do cargo de SECRETARIA GERAL, matrícula nº 001633-1-7, deste Conselho Estadual de Educação, a viajar à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 23 a 27/09/2025, representando o Conselho Estadual de Educação no Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação (CODISE), concedendo-lhe 4 e ½ diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.976,08 (dois mil novecentos e setenta e seis e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 3.416,98 (três mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho de FORTALEZA/ RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.691,42(hum mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 10 dos anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DE CEARÁ, em Fortaleza aos 08 de setembro de 2025. Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC N°1105/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 03 (três) ½ (meia) diárias, com passagens aéreas e com ajuda de custo, ao MILITAR Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Unico desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1°; c/c art. 4°, § 2°, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1105/2025, 09 DE SETEMBRO DE 2025

	CARGO OU					DIÁ	RIAS		AJUDA DE		
NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL	CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
MARIO SERGIO DE FRANCA FONTELES	TC PM	II	11/08/25 a 14/08/25	Fortaleza-CE/ Brasília-PA/ Fortaleza-CE	3 e 1/2	371,98	50%	1.952,90	371,98	6.656,99	8.981,87

Registre-se e publique-se.

PORTARIA COAFI CC 1107/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 11/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.432,93 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Igualdade Racial, MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA, ocupante do cargo de Secretária da Igualdade Racial, matricula nº 3000000-5, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de São Paulo-SP, no período de 28 a 29 de agosto do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; Il, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 1136/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, WASHINGTON LUIS CRAVEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Articulador, Matrícula 3000528-7, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, as cidades de Juazeiro do Norte e Iguatu – CE, no período de 28 a 29 de agosto do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sestenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º (sete periodo de 28 a 29 de agosto do ano em Curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sestenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º (sete periodo de 28 a 29 de agosto do acordo com o art. 1º, art. 4º (sete periodo de 28 a 29 de agosto do acordo com o art. 1º, art. 4º (sete periodo de 28 a 29 de agosto do acordo com o art. 1º, art. 4º (sete periodo de 28 a 29 de agosto do acordo com o art. 1º, art. 4º (sete periodo de 28 a 29 de agosto do acordo com o art. 1º, art. 4º (sete periodo de 28 a 29 de agosto do acordo com o art. 1º, art. 4º (sete periodo de 28 a 29 de agosto do acordo com o art. 1º, art. 4º (sete periodo de 28 a 29 de agosto do acordo com o art. 1º, art. 4º (sete periodo de 28 a 29 de agosto do acordo com o art. 1º, art. 4º (sete periodo de 28 a 29 de agosto do acordo com o art. 1º, art. 4º (sete periodo acordo (cento e trinta e sete reals e seterta e otto centavos), totalizando RS 200,07 (duzentos e sets reals e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1°, art. 4° e seu § 1°; III, art.16, do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA COAFI CC Nº1138/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 04 (quatro) e 1/2 (meja) diárias dentro do Estado, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Unico desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°; c/c art. 4°, § 2°, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1138/2025, 09 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	O ROTEIRO DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	LEKIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDRÉ PINHEIRO LIMA	1° SGT PM	799.905-1-5	II	18/08/25 a 22/08/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguaribara e Porteiras CE	4 e 1/2	137,78	*****	620,01
JOSÉ DE BARROS CAMPELO NETO	SD PM	800.105-3-2			-		137,78		620,01

PORTARIA COAFI CC Nº1139/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da PORTARIA COA FI CC N°1139/2025 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Unico desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°; c/c art. 4°, § 2°, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1139/2025, 09 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIAS			
NOME	FUNÇÃO	MAIRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
FRANCISCO ANTÔNIO MAIA DA SILVA	ST PM	799.710-1-4	II	19/08/25 a 22/08/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de Nova Olinda e Crato CE	3 e 1/2	137,78	******	482,23	
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	3° SGT PM	800.113-9-3					137,78		482,23	

PORTARIA COAFI CC N°1140/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°; c/c art. 4°, § 2°, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1140/2025, 09 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MAIRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	2° TEN PM	799.717-1-5	II	21/08/25 a 22/08/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité CE	1 e 1/2	137,78	******	206,67	
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	1° SGT PM	799.745-1-X					137,78		206,67	

MISTO FSC® C12603

PORTARIA COAFI CC N°1141/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Unico desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°; c/c art. 4°, § 2°, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC №1141/2025, 09 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE PERÍODO ROTEIRO		KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
MARCOS ANTÔNIO QUINTELA DE MOURA	ST PM	799.823-1-8	II	21/08/25 a 24/08/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá e Baturité/CE CE	3 e 1/2	137,78	*****	482,23	
PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	2° SGT PM	799.720-1-0					137,78		482,23	

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°1142/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meja) diárias dentro do Estado, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Unico desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°; c/c art. 4°, § 2°, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1142/2025, 09 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
RONER GOMES DA SILVA	1° SGT PM	800.053-5-0	II	25/08/25 a 26/08/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité CE	1 e 1/2	137,78	******	206,67		
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	1° SGT PM	799.745-1-X			•		137,78		206,67		

PORTARIA COAFT CC N°1143/2025 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES, ocupante da graduação de 1° SGT PM, Matrícula 800.121-1-X, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de TIANGUA | CE, no período de 22/08/25 e 23/08/25, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1°; c/c art. 4°, § 2°, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2025. PORTARIA COAFI CC Nº1143/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA COAFI CC Nº1144/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da PORTARIA COA FI CC N°1144/2025 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meja) diárias dentro do Estado, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Unico desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°; c/c art. 4°, § 2°, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1144/2025, 09 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE PERÍODO ROTEIRO —				DI	DIÁRIAS		
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
EVERTON BRUNO PEREIRA	CB PM	300.050-8-2	II	19/08/25 a 20/08/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité CE	1 e 1/2	137,78	******	206,67	
MIRIANE ANDRADE DE MORAIS RIBEIRO	SD PM	300.036-6-7					137,78		206,67	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC №1145/2025, 09 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE PERÍODO		ROTEIRO	DIÁRIAS			
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	LEKIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PERIVALDO SILVA DOS SANTOS	CB PM	300.026-9-5	II	25/08/25 a 26/08/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de SOBRAL CE	1 e 1/2	137,78	*****	206,67
JOSÉ LUCAS BATISTA DE ARAÚJO	CB PM	800.035-6-0					137,78		206,67

PORTARIA COAFI CC Nº1146/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da PORTARTA COAFT CC N°1146/2025 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, HELANO DANTAS VIEIRA, ocupante da graduação de 1º SGT PM, Matrícula 800.057-6-8, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de SOBRAL | CE, no período de 26/08/25 e 27/08/25, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, \$ 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Evortaleza-CE. 09 de setembro de 2025.

> Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2025.



PORTARIA COAFI CC Nº1147/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meja) diárias** dentro do Estado, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Unico desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°; c/c art. 4°, § 2°, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1147/2025, 09 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	ÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MAIRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FELIPE SILVA AZEVEDO	CAP PM	300.022-2-9	II	26/08/25 a 28/08/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca/CE	2 e 1/2	137,78	******	344,45
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	ST PM	800.083-6-8					137,78		344,45
TONY BASÍLIO MESQUITA DE CASTRO	SD PM	800.088-8-0					137,78		344,45
ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	3° SGT PM	800.046-3-X					137,78		344,45
LEANDRO DE ABREU ANDRADE	2° SGT PM	800.121-2-8					137,78		344,45
ROBSON JAIRO MAGALHAES LIMA	SD PM	300.037-7-2					137,78		344,45
FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	1° SGT PM	800.069-2-6					137,78		344,45
LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES	SD PM	800.100-6-0					137,78		344,45
CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	CAP PM	799.983-1-1					137,78		344,45
CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	3° SGT PM	300.022-5-3					137,78		344,45
SALIM BRAIDE NETO	2° TEN PM	799.900-1-9					137,78		344,45
JOSÉ IVAN DE ARAUJO FILHO	3° SGT PM	300.051-0-4					137,78		344,45

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 1148/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da PORTARIA COAFT CC 1148/2025 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, WASHINGTON LUIS CRAVEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Articulador, Matrícula 3000528-7, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, as cidades de Ubajara e Itatira – CE, no período de 02 a 03 de setembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1°, art. 4° e seu § 1°; III, art.16, do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA COAFI CC Nº1153/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Unico desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1153/2025, 09 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU	MATRÍCULA CLASSE PER		PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	TERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ANTÔNIO MAIA DA SILVA	Subtenente PM	799.710-1-4	II	25 a 28.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	3º Sargento PM	800.113-9-3	II	25 a 28.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
MIRIANE ANDRADE DE MORAIS RIBEIRO	Soldado PM	300.036-6-7	II	25 a 28.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	3 e 1/2	137,78	482,23

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÉ INTERSÉTORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o MUNICIPIO DE IPAPORANGA, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 10.462.364/0001-47, com sede na Rua Franklin José Vieira, 02 - Centro, 62.215-60 120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMÍTÉ INTERSÉTORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e O MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, regularmente insertio no CNPJ sob nº 10.462.364/0001-47, com sede na Rua Franklin José Vicira, 02 - Centro, 62.215-000. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos reciprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, a parter signatarias do presente TERMO se comprometer a envidar os mais legítimos esforços, cooperando muntamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das familias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos reciprocos sobre o acompanhamento e controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, a forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Prome; g) Fazer so Fome, difundindo- on as ociedade; c) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome, contribuindo com so sobjetivos do Programa Ceará Sem Fome, contribuindo com so sobjetivos do Programa Ceará Sem Fome, contribuindo con sobjetivos do Programa Ceará Sem Fome, contribu conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente



a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, Antonio Amaro Pereira Oliveira – Prefeito do Município de Ipaporanga.

Sabrine Gondim Lima COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº068/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência — PReVio, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, situada nesta Capital, na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a transferência patrimonial referente aos bens do patrimônio da Casa Civil, adquiridos através do Contrato 103/2024, custeado com recursos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência — PreVio, para a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo- SEAS, conforme documentos em anexo e relação de bens especificados a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO CONTÁBIL	томво	VALOR DO BEM
1	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14673	R\$ 1.040,00
2	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14674	R\$ 1.040,00
3	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS	14675	R\$ 1.040,00
4	x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura	EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS	14676	R\$ 1.040,00
	x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura	EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS		
5	x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	EM GERAL	14677	R\$ 1.040,00
6	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14678	R\$ 1.040,00
7	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14679	R\$ 1.040,00
8	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14680	R\$ 1.040,00
9	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14681	R\$ 1.040,00
10	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS	14682	R\$ 1.040,00
11	x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura	EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS	14683	R\$ 1.040,00
	x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura	EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS		
12	x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	EM GERAL	14684	R\$ 1.040,00
13	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14685	R\$ 1.040,00
14	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14686	R\$ 1.040,00
15	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14687	R\$ 1.040,00
16	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14688	R\$ 1.040,00
17	x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS	14689	R\$ 1.040,00
18	x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura	EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS	14690	R\$ 1.040,00
	x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura	EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS		
19	x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS	14691	R\$ 1.040,00
20	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	EM GERAL	14692	R\$ 1.040,00
21	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14693	R\$ 1.040,00
22	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14694	R\$ 1.040,00
23	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14695	R\$ 1.040,00
24	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS	14696	R\$ 1.040,00
25	x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura	EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS	14697	R\$ 1.040,00
	x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura	EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS		
26	x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura	EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS	14698	R\$ 1.040,00
27	x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	EM GERAL	14699	R\$ 1.040,00
28	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14700	R\$ 1.040,00
29	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14791	R\$ 1.040,00
30	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14702	R\$ 1.040,00
31	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14703	R\$ 1.040,00
32	x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS	14704	R\$ 1.040,00
	x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura	EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS		
33	x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT Estante, alta, MDF ou MDP, sem portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80cm	EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS	14705	R\$ 1.040,00
34	largura x 50cm profundidade x 163cm altura, variação até 10%, cor argila	EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS	14706	R\$ 765,00
35	Estante, alta, MDF ou MDP, sem portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80cm largura x 50cm profundidade x 163cm altura, variação até 10%, cor argila	EM GERAL	14707	R\$ 765,00
36	Estante, alta, MDF ou MDP, sem portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80cm largura x 50cm profundidade x 163cm altura, variação até 10%, cor argila	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14708	R\$ 765,00
37	Estante, alta, MDF ou MDP, sem portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80cm largura x 50cm profundidade x 163cm altura, variação até 10%, cor argila	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14709	R\$ 765,00
38	Estante, alta, MDF ou MDP, sem portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80cm largura x 50cm profundidade x 163cm altura, variação até 10%, cor argila	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14710	R\$ 765,00
	Armário, baixo, tampo superior MDF ou MDP 25mm espessura, revestido em ambas as faces com			
39	laminado melaminico de baixa pressão, acabamento em goffrato, portas, 01 prateleira, dimensões mínimas 80x50x74cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila, tampos laterais,	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14711	R\$ 765,00
	fundos e prateleiras, MDF, 15mm ou aproximado, pintado ambas as faces cor verde, marca LAYOUT Armário, baixo, tampo superior MDF ou MDP 25mm espessura, revestido em ambas as faces com			
40	laminado melaminico de baixa pressão, acabamento em goffrato, portas, 01 prateleira, dimensões mínimas 80x50x74cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila, tampos laterais,	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14712	R\$ 765,00
	fundos e prateleiras, MDF, 15mm ou aproximado, pintado ambas as faces cor verde, marca LAYOUT			



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO CONTÁBIL	томво	VALOR DO BEM
41	Armário, baixo, tampo superior MDF ou MDP 25mm espessura, revestido em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão, acabamento em goffrato, portas, 01 prateleira, dimensões mínimas 80x50x74cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila, tampos laterais, fundos e prateleiras, MDF, 15mm ou aproximado, pintado ambas as faces cor verde, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14713	R\$ 765,00
42	Armário, baixo, tampo superior MDF ou MDP 25mm espessura, revestido em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão, acabamento em goffrato, portas, 01 prateleira, dimensões mínimas 80x50x74cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila, tampos laterais, fundos e prateleiras, MDF, 15mm ou aproximado, pintado ambas as faces cor verde, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14714	R\$ 765,00
43	Armário, baixo, tampo superior MDF ou MDP 25mm espessura, revestido em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão, acabamento em goffrato, portas, 01 prateleira, dimensões mínimas 80x50x74cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila, tampos laterais, fundos e prateleiras, MDF, 15mm ou aproximado, pintado ambas as faces cor verde, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14715	R\$ 765,00
	TOTAL			R\$ 41.970,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, e no Processo NUP 30001.001356/2025-88. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETARIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL; Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS; Tathiana Braga Tavares - UGP/PReVio e Raimundo Avilton Meneses Júnior, Coordenador Executivo de Prevenção à Violência. Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Sabrine Gondim Lima COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO COGERF Nº15/2025.

DISPÕE SOBRE O FLUXO DE SOLICITAÇÃO PARA PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CIENTISTA-CHEFE A QUE SE REFERE A LEI 17.378/2021.

O COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E GESTÃO FISCAL – COGERF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 34.909, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 35.290, de janeiro de 2023 e; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os fluxos de autorização de projetos no âmbito do Programa Cientista-Chefe, em consonância com o incentivo à pesquisa científica, às necessidades da administração pública estadual e à responsabilidade fiscal. RESOLVE:

Art. 1º. As solicitações de projetos e seus respectivos aditivos, no âmbito do programa Cientista-Chefe, serão submetidos à aprovação do Cogerf. Todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo estão obrigados ao cumprimento desta Resolução, aplicando-se, no que couber, aos Outros Poderes.

Art. 2º. A submissão de projetos junto ao Cogerf deverá ser precedida de formalização do Órgão demandante junto à Funcap para avaliação e construção de plano de trabalho simplificado, sendo posteriormente a proposta submetida ao Grupo Técnico de Gestão para Resultados (GTR) para análise e recomendação técnica ao Cogerf. Por fim o projeto será apresentado ao COGERF para deliberação quanto à aprovação. Sendo aprovado, a Funcap estará autorizada a seguir com a formalização da contratação do cientista chefe junto ao órgão demandante.

Art. 3º. Ficam estabelecidos os seguintes procedimentos para análise e avaliação da FUNCAP e GTR/Cogerf:

I – A avaliação da Funcap será realizada quanto aos critérios estabelecidos na Lei Estadual 17.378/2021;

II - O GTR efetuará sua análise quanto à pertinência estratégica do projeto em relação às necessidades da administração pública estadual e ao cenário fiscal;

III – O GTR encaminhará sua análise para que o Cogerf delibere sobre a viabilidade financeira do projeto pleiteado.

Art. 4º. Para fins de contratação ficam estabelecidos os seguintes critérios:

I – Os projetos serão enquadrados em grupos de alta, média e baixa complexidade, conforme critérios estabelecidos;
 II – Cada cientias chefe poderá coordenar até 3 (três) projetos, sendo no máximo 2 (dois) de alta complexidade;

II — Cada cientista chefe poderá coordenar até 3 (três) projetos, sendo no máximo 2 (dois) de alta complexidade;
III — Limitado a 3 (três) projetos por órgão.
Art. 5º. Quanto aos grupos de complexidade, o número de bolsistas será limitado a:
I — Baixa: até 5 (cinco) bolsistas;
II — Média: até 10 (dez) bolsistas;
III — Alta: até 15 (quinze) bolsistas.
Art. 6º. As contratações de projetos do Programa Cientista-Chefe por Outros Poderes serão condicionadas à formalização de um termo de descentralização de créditos orçamentários (TDCO), à Funcap, conforme estabelecido no Decreto nº 34.894, de 08 de agosto de 2022.
Art. 7º. Os projetos terão prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período após análise e aprovação da Funcap e do GTR/Cogerf. Parágrafo único. Excepcionalmente, mediante justificativa circunstanciada, o Cogerf poderá deliberar prazos superiores ao estabelecido no caput.
Art. 8º. O GTR/Cogerf poderá, periodicamente, demandar aos órgãos e entidades executoras do programa, relatórios dos produtos em execução e entregues no âmbito dos projetos para o monitoramento e avaliação de seus resultados.

Art. 9º. O Cogerf poderá deliberar projetos do Programa Cientista-Chefe, de forma excepcional aos Arts. 4º e 5º desta resolução, condicionados ao financiamento por recursos diferentes das fontes FIT 799.76 - Recursos Provenientes do Fit, Tesouro 500.00 - Recursos não vinculados de impostos e 501.00 - Recursos ordinários.

Art. 10º Os projetos em andamento, em caso da necessidade de renovação, serão submetidos a esta Resolução, ressalvada disposição em contrário

Art. 10º Os projetos em andamento, em caso da necessidade de renovação, serão submetidos a esta Resolução, ressalvada disposição em contrário do Cogerf.

Art. 11º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. SALA DE REUNIÃO DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira COORDENADOR DO COGERF Roberta de Alencar Pita MEMBRO Alexandre Sobreira Cialdini MEMBRO Rafael Machado Moraes MEMBRO Aloísio Barbosa de Carvalho Neto **MEMBRO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de uo ceara, RESULVE NUMEAR, nos termos do Paragrato unico do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA, Procurador do Estado, matrícula 163087-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador-Chefe da Procuradoria de Sucessões, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO a titular Jaçuleide Coelho Silva Martins, em virtude de férias, no período de 20 (vinte dias) a partir de 22 de setembro de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Rafael Machado Moraes PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°165/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5°, inciso XVI, 51, inciso II e §6°, e 150 da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE n°073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio para estudantes de Pós-Graduação regido pelo Edital n°5/2024, publicado no DOE de 03 de setembro de 2024, homologado pelo Edital n°2/2025, publicado no DOE de 03 de fevereiro de 2025, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), bem como AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) ESTAGIÁRIO (A) abaixo relacionado(a):



NOME	A PARTIR DE	ATÉ
MANUELLE LANDIM LEMOS	21/07/2025	20/07/2026

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 08 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20250005/CEL04/SEPLAG - PESSOA JURÍDICA IG N°1394015000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE TRAGAM EXCELÊNCIA À GOVERNANÇA E GESTÃO DO CDC, INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES GERIDA PELA ETICE, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO, COM FOCO NA MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO E INOVAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou um financiamento do Banco interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará - PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL, Empréstimo nº BR-L1564, Contrato nº 5516/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. 2. Os Serviços de consultoria incluem: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE TRAGAM EXCELÊNCIA À GOVERNANÇA E GESTÃO DO CDC, INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES GERIDA PELA ETICE, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO, COM FOCO NA MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO E INOVAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG-CE, convida empresas e/ou firmas de consultoria elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas e/ou firmas de consultoria, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, telefone, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos, documentos comprobatórios de desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc.). 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN 2350-15, disponibilizadas no site: www.iadb.org. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram - se disponíveis através do link: https://www.seplag.ce.gov.br - aba serviços - consulta à licitações publicadas processo NUP 46001.007018/2025-90. As empresas e/ou firmas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3125.9569, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As empresas e/ou firmas de consultoria poderão associar-se com outras empresas, através de consórcio. 7. As Manifestações de Intecel04@pgc.ce.gov.br. 6. As empresas e/ou firmas de consultoria poderão associar-se com outras empresas, através de consorcio. /. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pgc.ce.gov.br, nos formatos: pdf, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 23 de setembro de 2025. 8. A Comissão Especial de Licitação – CEL 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone (85) 3125.9569 e/ ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20250005/CEL04/SEPLAG/CE - Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro- Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150- CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

William Carvalho Guimarães

William Carvalho Guimarães PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250003
IG N°1360879000
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250003, de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: Aquisição de materiais e itens agrícolas para a implantação de planos de melhorias ambientais no âmbito do Projeto de desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase, nos municípios de Amontada, Ararendá, Crateús, Independência, Miraíma, Monsenhor Tabosa, Quixeramobim, Santa Quitéria e Tamboril, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901682025, até o dia 24/09/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20250003 IG N°1364570000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico № 20250003 de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: Prestação do serviço de operação e manutenção preventiva, corretiva e preditiva (com fornecimento de peças e materiais) dos sistemas eletroele-trônicos, eletromecânicos e de automação do teleférico do Parque Nacional de Ubajara, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908622025, até o dia 26/09/2025, às 9h (Horário de Brasília—DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro **PREGOEIRO**

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250013

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250013, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: Prestação do Serviço de assinatura eletrônica de documentos, com fornecimento de plataforma digital e suporte técnico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www. comprasnet.gov.br, através do N° 909892025, até o dia 25/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto

PREGOEIRO *** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250015
IG N°1374232000
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250015 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias de PSICOLOGIA SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL, ASSEIO E CONSERVAÇÃO (ASSISTENTE TECNICO I), a fim de atender as necessidades da Coordenadoria e 1º Colégio da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909302025, até o dia 25/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Osiris de Castro Oliveira Filho **PREGOEIRO**



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20250016 IG N°1386516000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250016, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906952025, até o dia 24/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço elétrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira **PREGOEIRO**

*** *** ***

dos Serviços de manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados com cobertura total de reposição de peças originais e similares, insumos e acessórios, desinstalação, remoção, remanejamento e instalação dos aparelhos de climatização nos LACENs localizados em Fortaleza, Crato, Juazeiro do Norte, Tauá, Icó e Senador Pompeu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 907152025, até o dia 25/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04

> Janes Valter Nobre Rabelo **PREGOEIRO**

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250787
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico No 20250787, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBI-MENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 907872025, até o dia 26/09/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão **PREGOEIRO**

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250818
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico No 20250818, de interesse da Secretaria da Saúde A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico No 20250818, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908182025, até o dia 26/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250935
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250935 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMÊNTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909352025, até o dia 25/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20251009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico No 20251009, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910092025, até o dia 26/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Dorisleide Candido de Sousa **PREGOEIRA**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20250008-SOHIDRA
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N° 20250008, Comprasnet N° 95039/2025, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS – SOHIDRA, que tem por objeto a REFORMA DA BARRAGEM LUIZ GIRÃO, LOCALIDADE SANTA BARBARA, MUNICÍPIO CAUCAIACE, conforme segue: Declarada Classificada, Habilitada e Vencedora da presente licitação, a empresa MAXIMINO DOS SANTOS & CIA. LTDA, com o valor global de R\$ 1.550.000,00(Hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 912212024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas no sítio http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br . Procuradoria-Geral do Estado, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Dorisleide Candido de Sousa

PREGOEIRA

*** ****

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90204/2025-Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo
OBJETO é a prestação dos SERVIÇOS DE LINKS DE INTERNET para a Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no edital e seus
anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/
pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa
DDECOCIDO

FSC MISTO FSC°C126031

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO № 20250715
IG № 1374049000
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico № 20250715, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Prestação

de setembro de 2025.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20250013

PREGAO ELETRONICO Nº20250013

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 907742025 Comprasnet, de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de entregas rápidas, motorizada**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250017

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90420/2025-COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de PEÇAS DE REPOSIÇÃO ELSYS PARA AUTOMAÇÃO (MODEM 4G COM ANTENA DIRECIONAL HEPTABAND DE ALTO GANHO AMPLIMAX), nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURA-DORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Simone Alencar Rocha **PREGOEIRA**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20250367
A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903672025 Comprasnet, de interesse da SESA cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar com Equipamento em comodato, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Clara de Assis Falção Pereira **PREGOEIRA**

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20250490

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90490/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva sem reposição de peças em 24 (vinte e quatro) Microscópios, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Erranções Cláudio Reis de Silva

Francisco Cláudio Reis da Silva PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250652

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90652/2025 Comprasnet, de interesse da SESA/COEXE, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250714

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90714/2025 Comprasnet, de interesse da SESA/COEXE, cujo OBJETO é a aquisição de insumos para laboratório destinado para a produção de fitoterápicos vinculados ao projeto Interculturalidade e Farmácia Viva no SUS, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.
Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA PGE N°05, DE 2025

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de padronização, segurança e eficiência no processo de envio de débitos para inscrição em dívida ativa; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1, de 2023, que instituiu o fluxo de trabalho e as regras procedimentais do regime de cooperação jurídica interinstitucional entre a Procuradoria-Geral do Estado e os órgãos e entidades que enviem débitos para inscrição em Dívida Ativa; CONSIDERANDO a implantação do Sistema Informatizado Portal das Origens como ferramenta oficial de comunicação entre os órgãos e a Procuradoria-Geral do Estado quanto à remessa de créditos para cobrança judicial ou extrajudicial; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 24-A e 25, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, segundo os quais compete à Procuradoria-Geral do Estado a inscrição e o controle da dívida ativa, tributária ou não, do Estado, inclusive de suas autarquias e fundações, bem como a cobrança extrajudicial e judicial desses débitos; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 352, de 2025, que consolida as normas de inscrição na Dívida Ativa de órgãos e entidades que enviem débitos, uniformizando critérios de atualização e estabelecendo diretrizes para o fundações, bem como a cobrança extrajudicial e judicial desses débitos; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 352, de 2025, que consolida as normas de inscrição na Dívida Ativa de órgãos e entidades que enviem débitos, uniformizando critérios de atualização e estabelecendo diretrizes para o envio de créditos não adimplidos à Procuradoria-Geral do Estado. RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade do uso do Sistema Informatizado Portal das Origens para o envio de créditos não adimplidos à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para inscrição na Dívida Ativa, inclusive em relação ao estoque de créditos já inscritos em Dívida Ativa própria. Parágrafo único. Os créditos administrados pela Secretaria da Fazenda (Sefaz) continuarão sendo remetidos pelos meios e procedimentos já adotados. Art. 2º. A obrigatoriedade de que trata o artigo anterior aplica-se a todos os órgãos e entidades que enviem créditos não adimplidos para inscrição em Dívida Ativa. Art. 3º. A partir de 1º de janeiro de 2026, os créditos não adimplidos, de natureza tributária ou não tributária, enviados à Procuradoria-Geral do Estado por meio diverso do Portal das Origens não serão considerados para fins de inscrição em dívida ativa. Art. 4º. Os órgãos do Poder Executivo e as entidades da Administração Indireta devem enviar à Procuradoria-Geral do Estado so créditos não adimplidos para inscrição na Dívida Ativa no prazo de até 90 (noventa) dias a partir da data em que se caracterizar a situação de inadimplemento do devedor. § 1º. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos créditos não adimplidos administrados pela Secretaria da Fazenda (Sefaz), que continuam seguindo procedimentos próprios. § 2º. Os estoques de créditos não adimplidos das autarquias e fundações, já inscritos ou não em Dívida Ativa própria, deverão ser enviados à Procuradoria-Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa do Estado até 31 de dezembro de 2025 ou em menor prazo nos casos em que existir a necessidade de evitar a consumação da prescrição na Dívida At adequada operacionalização do disposto nesta instrução normativa, inclusive quanto aos formatos e aos fluxos de envio. Art. 6°. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0014/2022

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0014/2022

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO CONSULPLAN DE DESEN-VOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL; V - ENDEREÇO: Rua José Augusto Abreu, 1000 - Sala A - Safira - Muriaé/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, "b", da Lei n° 8.666/1993, na Cláusula Quinta do Contrato CO/PRJ/0014/2022, e com base no Processo NUP 13012.000814/2025-13; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica acrescido ao valor do contrato a quantia de R\$ 9.310,00 (nove mil, rezentos e dez reais), passando o valor global para o montante de R\$ 202.138,00 (duzentos e dois mil, cento e trinta e oito reais); X - VALOR GLOBAL: R\$ 202.138,00 (duzentos e dois mil, cento e trinta e oito reais); X - DA VIGENCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de agosto de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Pedro Henrique Bouzada Fraga (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁROUICO

PROCURADOR AUTÁRQUICO



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº161/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de visita da Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo (Almoxarifado) e de Patrimônio, no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, à Central 155, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o anexo I da Portaria nº 143 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa corter à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de sétembro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA №161/2025 FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
	FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUA NT.	VALOR	TOTAL		
Carlos Leandro Vieira de Sousa	Articulador	II	11/09/2025	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	R\$137,78	R\$ 68,89		
Luiz Antonio Batista de Barros	Articulador	II	11/09/2025	Fortaleza/Canindé/ Fortaleza	0,5	R\$137,78	R\$ 68,89		

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°184/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00000871/2421, resolve designar MARIA LEONOR MATOS TEIXEIRA, Graduação em Direito e Pedagogia, Especialização em Ciência Humanas, em Gestão e Planejamento Educacional, para proceder a verificação prévia na Escolinha Primeiros Passos, localizada na Rua Angra dos Reis 52 Bairro: Edson Queiroz / Sapiranga, Cep.: 60.833-046, nesta capital, objetivando O Recredenciamento da instituição, a autorização do Ensino Fundamental, a mudança de sócio e alteração da razão social, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº482/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribui-PORTARIA N°482/2025 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ESDRAS BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula № 163411-1-8, desta
Secretária da Administração Penitenciária e Ressocialização, a viajar às cidades Fortaleza/Cedro/Juazeiro/Crato/Fortaleza, no dia 15 de setembro a 18 de
setembro do ano em curso, com o fim de transportar colaboradores do NUSEP/SAP-CE para atividades de acompanhamento psicossocial., concedendo-lhe
3,50 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta
e dois reais e vinte e três centavos), constante do processo NUP nº 18001.034106/2025-29, de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II,
art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 que publicou o reajuste dos
valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E
RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA N°492/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ESDRAS BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula N° 163411-1-8, desta Secretária da Administração Penitenciária e Ressocialização, a viajar às cidades Fortaleza/Sobral/Tianguá/Fortaleza, no período de 23 a 24 de setembro do ano em curso, com o fim de conduzir colaboradores do NUSEP/SAP-CE para atividades de acompanhamento psicossocial, concedendo-lhe 1,50 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) , constante do processo NUP nº 18001.033984/2025-27, de acordo com o artigo 1°; art. 2° I, II, III, art.4° § 2°, I e II, art. 15°, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria N°143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 que publicou o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°019/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE, SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, n° 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112° e 113° da Lei Estadual n° 9.809/1973 que deve o valor remanescente de R\$ 112.301,96 (cento e doze mil trezentos e um reais e noventa e seis centavos) em favor da empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., relativo ao Contrato n° 046/2023, referente às diferenças salariais no período de janeiro a setembro de 2024, em atendimento à convenção coletiva de trabalho de 2024, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.001961/2025-53. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. em Fortaleza. 02 de setembro de 2025 ZAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025

Luís Mauro Albuquerque Araújo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Republicado por incorreção.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°156/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE, SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, n° 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 59, § único, da Lei n°. 8.666/93, a dívida no valor de R\$ 703.010,00 (setecentos e três mil e dez reais), em favor da empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, referente à prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico de recuperando/custodiado (as) no Estado do Ceará, relativo ao no interstício de 01/03/25 a 22/03/25, conforme discriminado no NUP: 18001.012847/2025-59. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque A raíúo

Luís Mauro Albuquerque Araújo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA N°161/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SUZANA PINHO LIMA MACHADO, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente UGP PAS, matrícula N° 3000151-6, lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Itapipoca (CE), no dia 09 de setembro de 2025, NUP 43001.008745/2025-86, a fim de participar na reunião do Conselho de Administração do Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Curu e Litoral - SISAR BCL, representando a UGP PAS, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitor reais e oit DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque SECRETÁRIO DAS CIDADES



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RECÍPROCA Nº021/CIDADES/2025

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES, e o MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no que consta dos autos do Processo de NUP nº 43001.004834/2025-53 do Governo do Estado do Ceará e nas disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal, visando a implantação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA da localidade de Barros no Município de Pires Ferreira, equipamento público a ser construído pela SCidades. Parágrafo Primeiro: O objeto deste Acordo tem por objetivo reduzir a vulnerabilidade e fortalecer a resiliência da população rural do Estado do Ceará à escassez hídrica, melhorando as condições de saúde e a qualidade de vida, e contribuir para o alcance da meta brasileira de Universalização dos Serviços de Saneamento Básico, bem como cumprir os objetivos firmados no Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará, destacando-se dentre eles: i) ampliar o acesso da população à água potável, garantindo estabilidade no fornecimento e melhoria da qualidade da água; ii) contribuir para a proteção dos recursos hídricos por meio do tratamento do esgoto e do uso eficiente de água; iii) garantir a sustentabilidade da operação e manutenção das infraestruturas de saneamento básico por intermédio do fortalecimento do modelo de gestão SISAR - Sistema Integrado de Saneamento Rural. Parágrafo Segundo: Este instrumento permite que o Estado se imita na posse da área onde será construído o SAA. Encerrada a obra, o Estado procederá a doação do referido Sistema ao Município, conforme os devidos normativos, não podendo ser transferida a terceiros sem a prévia e expressa autorização do Estado do Ceará, através da SCidades, ressalvada a autorização de que trata Lei Municipal nº 449/2022. DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, respeitado o interesse público. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes, devendo cada uma arcar com os custos advindos das obrigações assumidas, haja vista tratar-se de Acordo de Cooperação Técnica a título gratuito, sem ônus. Parágrafo Primeiro: Fica autorizada a Secretaria das Cidades a realizar os investimentos necessários no território municipal para a realização do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, conforme descrito anteriormente. DO FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Livia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2025.

Robério Xavier de Araújo ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - PROGRAMA PRÓ-MORADIA - OPERAÇÕES COM ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ; A SECRETARIA DAS CIDADES; A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo NUP 43001.008639/2025-01. OBJETO: Financiamento do "Programa de Atendimento Habitacional — Conjuntos Habitacionais no Ceará (Pró-Moradia — Conjuntos Habitacionais — Ceará)". Empréstimo no valor de R\$ 117.724.998,00 (cento e dezessete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS. repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, nas condições estabelecidas no Programa Pró-Moradia e observadas as condições firmadas neste contrato. 1.1 Os subcréditos correspondentes ao valor total de financiamento estão distribuídos da seguinte forma: I — Subcrédito SIÁPF n2 0613850-72: R\$ 40.840.000,00 (quarenta milhões, oitocentos e quarenta mil reais), equivalente a 86,22% (oitenta e seis vírgula vinte e dois porcento), do investimento de R\$ 47.365.199,75 (quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); li - Subcrédito SIAPF n2 0613851-86: R\$ 40.840.000,00 (quarenta milhões, oitocentos e quarenta mil reais), equivalente a 90,62% (noventa virgula sessenta e dois porcento), do investimento de R\$ 45.066.013,66 (quarenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, treze reais e sessenta e seis centavos); III - Subcrédito SIAPF nº 0613853-03: R\$ 36.044.998,00 (trinta e seis milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), equivalente a 82,31% (oitenta e dois vírgula trinta e um porcento), do investimento de R\$ 43.793.103,28 (quarenta e três milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e três reais e vinte e oito centavos); DO FINANCIAMENTO: 2. O contrato de financiamento, previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, está assim firmado: 2.1 - investimento: no valor total de R\$ 136.224.316,69 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos); 2.2 - Financiamento no valor total de R\$ 117.724.998,00 (cento e dezessete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), equivalente a 86,42% do valor do investimento, na modalidade do programa Pró-Moradia "Produção de Conjuntos Habitacionais"; 2.3 - Contrapartida: no valor total de R\$ 18.499.318,69 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), equivalente a 13,58% do valor do investimento; SUCESSÃO E FORO DO CONTRATO: As partes aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição no local do empreendimento objeto deste contrato.: DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ELMANO DE FREITAS DA COSTA, GOVERNO DO ESTADO DO EARÁ, (TOMADOR); JOÃO ADEMAR BASTOS DA SILVA MOTA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(AGENTE FINANCEIRO); JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE, INTERVENIENTE ANUENTE - AGENTE PROMOTOR -SECRETARIA DAS CIDADES; JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ, INTERVENIENTE ANUENTE - AGENTE PROMOTOR — COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

> Robério Xavier de Araújo ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no NUP nº 43001.004604/2024-11, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante vencedora **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ nº 07.325.673/0001-60, com o valor global de R\$ 34.550.102,40 (Trinta quatro milhões, quinhentos cinquenta mil, cento dois reais e quarenta centavos) e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 20250002/CIDADES, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) para categorias, condições e quantidades estabelecidas no termo, edital e anexos do aludido certame. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2025.

Robério Xavier de Araújo ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO: 0548/2025 Dt. Portaria: 28/08/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Setembro/2025, processo nº43022.008507/2025-22.

	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		DESTINO		FIM	omn	VALOR	A	TOTAL		
					ORIGEM		INÍCIO		QTD	UNIT. (R\$)	FIXO	%	CIDADE	TOTAL
	01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	COLETA DE MATERIAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS PARA ENSAIO LABORATORIAL.	FORTALEZA	VÁRZEA ALEGRE	15/09/2025	16/09/2025	1,5	137,78	0,00	0,00	0,00	206,67



,	_		DESCRIÇÃO						VALOR	A	DICIO	NAL	
FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	UNIT. (R\$)	FIXO	%	CIDADE	TOTAL
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	COLETA DE MATERIAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS PARA ENSAIO LABORATORIAL.	FORTALEZA	MORADA NOVA	22/09/2025	23/09/2025	1,5	137,78	0,00	0,00	0,00	206,67
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	CONDUÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS.	FORTALEZA	TRAIRI	15/09/2025	16/09/2025	1,5	137,78	0,00	0,00	0,00	206,67
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	CONDUÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS.	FORTALEZA	ITAREMA	22/09/2025	23/09/2025	1,5	137,78	0,00	0,00	0,00	206,67
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	CAMOCIM	15/09/2025	16/09/2025	1,5	137,78	0,00	0,00	0,00	206,67
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	TIANGUÁ	22/09/2025	23/09/2025	1,5	137,78	0,00	0,00	0,00	206,67
												TOTAL(R\$):	1.240,02

Fortaleza, 28 de agosto de 2025

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

*** *** ***

PORTARIA № 567/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/09/2025,NUP: 43022.008774/2025-08. CONTRATO № 0076/2024

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	3000082X	329695-C
SUPLENTE	FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 18 (DEZOITO) ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, RUA S/N - BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM - CE-Município: IPAUMIRIM-Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato nº 0076/2024 celebrado com a empresa CONSÓRCIO ARENINHAS II SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 04 setembro 2025. Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** **

PORTARIA N°572/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/09/2025, NUP: 43022.008772/2025-19. CONTRATO N°0303/2025 COMPOSICÃO DA COMISSÃO

	<u> </u>			
Ξ	PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
	FISCAL	JOSE MUNIZ DE ALENCAR	30000749	39155D
	SUDI ENTE	EDGAR PELYOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, ESTADO DA BAHIA, NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE-Município: CRATO - Distrito operacional: 10° D.O - CRATO Conforme contrato n° 0303/2025 celebrado com a empresa CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 04 setembro 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°573/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/09/2025. NUP: 43022.008640/2025-89 CONTRATO N°0142/2025 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
 FISCAL	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NO CINETEATRO SÃO LUIZ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA- CE - Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0142/2025 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 05 de setembro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°574/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/09/2025. NUP: 43022.008773/2025-55 CONTRATO N°0269/2025 COMPOSICÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5
SUPLENTE	WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	3000082X	329695-C



DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – CE - Município: ANTONINA DO NORTE - Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato nº 0269/2025 celebrado com a empresa LUZ ENGENHARIA E SERVICOS EIRELLI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 05 de setembro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°576/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 03/09/2025. NUP: 43022.008776/2025-99 CONTRATO N°0160/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA UPA - JOSÉ WALTER, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE -Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0160/2025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 05 de setembro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA №577/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 03/09/2025. NUP: 43022.008775/2025-44 CONTRATO №0149/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA ACESSIBILIDADE UPA 24H - CANINDEZINHO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE -Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0149/2025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDI-MENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 05 de setembro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0578/2025 Dt. Portaria: 05/09/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025,, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2025, processo nº43022.008765/2025-17.

			DESCRIÇÃO			,			VALOR	Α	DICIO	NAL	TOTAL
FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	UNIT. (R\$)	FIXO	%	CIDADE	TOTAL
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA CE-371 (ANTONINA - CARMELÓPOLIS)	IGUATU	ANTONINA DO NORTE	08/09/2025	08/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIAS OBRAS DO CEI/ ARENNHAXAMANUTUBA E QUITAIÚS)	IGUATU	LAVRAS DA MANGABEIRA	09/09/2025	09/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIAS DE OBRAS DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NA SEDE	IGUATU	CEDRO	12/09/2025	12/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIAS DE OBRAS DO CEI DE UMARI/ IPAUMIRIM	IGUATU	IPAUMIRIM	18/09/2025	19/09/2025	1,0	137,78	0,00	0,00	0,00	137,78
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIAS DE CONVÊNIOS	IGUATU	CARIÚS	22/09/2025	23/09/2025	1,0	137,78	0,00	0,00	0,00	137,78
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA DE OBRAS DA CASA DA MULHER CEARENSE	IGUATU	TAUÁ	30/09/2025	30/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
3000082X - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO SERVIÇOS DE CONSERVA CE-060/CE-153/ CE-284	IGUATU	VÁRZEA ALEGRE	09/09/2025	10/09/2025	1,0	137,78	0,00	0,00	0,00	137,78
3000082X - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO SERVIÇOS DE CONSERVA CE-284/CE-371/ CE-375	IGUATU	ANTONINA DO NORTE	18/09/2025	19/09/2025	1,0	137,78	0,00	0,00	0,00	137,78



			DESCRIÇÃO			,			VALOR				
FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	UNIT. (R\$)	FIXO	%	CIDADE	TOTAL
3000082X - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO SERVIÇOS DE CONSERVA E CONVÊNIOS CE-151/CE-286	IGUATU	IPAUMIRIM	22/09/2025	23/09/2025	1,0	137,78	0,00	0,00	0,00	137,78
3000082X - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO GERENCIAL NA SEDE DA SOP	IGUATU	FORTALEZA	29/09/2025	29/09/2025	0,5	137,78	0,00	35,00	24,11	93,00
												TOTAL(RS):	1.057,46

Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0579/2025 Dt. Portaria: 08/09/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2025, processo 200276/2025 (8) n°43022.008789/2025-68.

			DESCRIÇÃO DO						VALOR	ADICIONAL			
FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	UNIT. (R\$)	FIXO	%	CIDADE	TOTAL
70017814 - Kathiane Queiroz da SIIva	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA E EMISSÃO DE PARECER ACERCA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXECUTADAS NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE BEBERIBE, NO DISTRITO DE PARAJURU.	FORTALEZA	BEBERIBE	11/09/2025	11/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
												TOTAL(R	\$): 68,89

Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2024

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°053/2024

NUP: 43022.008754/2025-29 (IG: 1402261000)

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°053/2024/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

– SOP E A EMPRESA VIEIRA ALVES CONSTRUÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada
pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato
representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av.
Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: VIEIRA ALVES CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita
no CNPJ sob o n° 20.531.046/0001-44, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. ANTÔNIO EVANDRO SILVA ALVES; V – ENDEREÇO:
Estabelecida no Sítio Guritiba, 482, Vale do Buriti, Santana do Cariri-ce CEP: 63190-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no disposto no processo NUP N° 43022.008754/2025-29, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato n° 053/2024/
SOP, bem como no art. 57, §1°, inciso VI, §2° da Lei Federal n° 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n° 14.133/2021; VII
– FORO: Fortaleza — Ce; VIII — OBJĒTO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 053/2024/
SOP, cujo objeto é a Iluminação Pública das CE-060 e CE-487 nos Trechos IV e V do Contorno de Juazeiro do Norte, em Regime de Empreitada por Preço
Unitário. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA:
09/11/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não coldirem com os ajustes deste termo,
que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 08/09/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente
Adjunto de Edificaçõe

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0076/2021

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0076/2021

— ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°0076/2021 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A; V - ENDEREÇO: Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO; art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso Î, §1º do Regulamento de Licitação e Contratos da Cagece - Processo n.º 0663.000068/2025-71-Cagece VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 09 (nove) meses e de execução, por mais 11 (onze) meses; .IX - VALOR GLOBAL; R\$ 567.035,23 (quinhentos e sessenta e sete mil trinta e cinco reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2025, para terminar em 29 de julho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII - DATA: 01 de agosto de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece, Daniel Franco Camaroto Pinheiro e Felipe Gonçalves Matsunaga, Representante da Contratada.

José Leite Goncalves Cruz

José Leite Gonçalves Cruz DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº109/2025 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGI-CO-FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARÍLIA RÉGO GONÇALVES MATOS, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica-PROJU, matrícula nº 30010213, desta Fundação, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 02 a 06 de novembro de 2025, com a finalidade de participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores, organizado pela Associação Brasileira de Ouvidores (ABO), concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.510,87 (dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.892,35 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o art. 1°; incisos I, III e § 1° do art. 2°; art. 4°, § 2°, inciso II; art. 12, § 1°; art. 16, parágrafo único, do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n°143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº110/2025 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO--FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as SERVIDORAS relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 01 a 03/10/2025, com a finalidade de participarem do Encontro dos Jurídicos do CONFAP, concedendo-lhes diárias, ajudas de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1°; incisos I, III e § 1° do art. 2°; art.4°, § 2°, inciso II; arts. 8° e 12, § 1°; art.16, parágrafo único, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n° 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025. Raimundo Nogueira da Costa Filho

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DIÂ	RIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL
NOME	FUNÇÃO	CLASSE	FERIODO	KUTEIKU	QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	CUSTO	TASSAGEM	TOTAL
MARÍLIA RÊGO GONÇALVES MATOSMATRICULA: 30010213	PROCURADORA JURÍDICA	II	01 a 03/10/2025	FORTALEZA BELO HORIZONTE FORTALEZA	2 e 1/2	371,98	35%	1.255,43	371,98	4.084,59	5.712,00
LILIANE MENDONÇA PRADOMATRICULA: 30000404	GERENTE DA GERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	II	01 a 03/10/2025	FORTALEZABELO HORIZONIEFORTALEZA	2 e 1/2	371,98	35%	1.255,43	371,98	4.084,59	5.712,00
										TOTAL	11 424 00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA N°509/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.001748/2024-81, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO** POR DESEM-PENHO, a servidora MARIA OLIVANDA DE OLIVEIRA, matricula nº 0004771-6, ocupante do cargo de Auxiliar da Gestão em Educação Superior, da referência 12 para 13, nesta Fundação, com vigência a partir de 02/10/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 16 de julho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque PRESIDENTE

PORTARIA N°675/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.001406/2025-41, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE LUIS EDÉSIO SOLON, regats c, tende dir visa d'que consta no processo ir 51022.0014-06/2025-41, RESGUE NOTITICAR O PALECHIENTO DE LOTS EDESTO SOLIOTA, matrícula 000095-1-2, ocupante da função de Professor Adjunto, referência "L", ocorrido em 22/08/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Botelho de Fortaleza-CE, com fundamento no Art. 64, inciso II da Let nº 9.826, de 14/05/1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11/06/1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 05 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

PORTARIA Nº677/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000797/2025-87, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AŬTORIZAR A DISPENSA DE PONTO a servidora EDVANIR MAIA DA SILVEIRA, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, referência "M", lotada na Coordenação do Curso de História desta Fundação, matrícula nº 000898-1-8, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 13 a 18 de julho de 2025, para participar do XXXIII Simpósio Nacional de História que ocorrerá na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte-MG, sem ônus para o crário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, Sobral, 05 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

PORTARIA Nº680/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001399/2025-88, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor LEANDRO LÉLIS MATOS, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300019-0-7, desta Fundação, e a viajar à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 09 a 12 de setembro de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho no X Encontro do GT Deleuze & Guattari: Celebração dos 100 anos de Gilles Deleuze, no Auditório Campus Integração UNILA, Universidade Federal da Integração Latino-americana, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.301,93 (hum mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos), ressalta-se que a liberação apenas de duas diárias e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1°; art. 2° e seu § 1°, art. 4° e seu § 1° e § 2°, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria n° 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 08 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO (2°) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA CONTABILIDADE DE FUTURO LTDA., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONTABILIDADE DE FUTURO LTDA.; V - ENDEREÇO: Av. Ódilon Aguiar, nº 34 - Centro de Tauá, Tauá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Crato//CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo prorrogar o vínculo do Contrato nº14/2023-ASSEJUR por mais 12 (doze) meses, com renovação do valor e do prazo, contados a partir da data de 14 de setembro de 2025.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 14 de setembro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 04 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Presidente da URCA e Antônio Kevin Alves da Silva Machado - Representante Legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA CONTRATADA: EMPRESA PRESTIGE BLINDAGEM EM AUTOMÓVEIS LTDA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (um) Veículo tipo picape 2024 ou superior (0 Km); potência motor: mínima de 177cv, com motor no mínimo 2.0; 04 (quatro) portas laterais, com abertura de caçamba; Combustível: Diesel; Tração 4x2, 4x4H, 4X4L e bloqueio no diferencial traseiro; Ar condicionado; Transmissão manual ou automática com 5 velocidades no mínimo; Tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros; Cacamba no comprimento de 1.000 a 2.315; Faróis de neblina dianteiros; Airbag: no mínimo dois (motorista e passageiros),



nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250002, o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 220.432,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e dois reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.241.11758.01.449052.1.5 009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Presidente da URCA e Marcus de Pessoa Siqueira Campos - Representante Legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA N°1408/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000581/2025-01, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei n° 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor CAMILO DE LELIS MEDEIROS DE MORAIS, matrícula n° 3000135-4, Professor Adjunto, referência I, lotado nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 22/01/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1643/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.008255/2024-52, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 20/11/2023, o docente **RAFAEL LOPES GOMES**, matrícula nº 3006391-0, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1845/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000251/2025-15, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido à docente ISIS DANIELE DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 3000399-3, Professor Assistente, referência D, lotada nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 13/01/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1998/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000049/2025-85, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROGRESSÃO, com eficácia a partir de 13/01/2025, a servidora CAMILA MARTINS CARMO, matrícula nº 3007540-4, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 30 para a referência 31. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°2665/2025-O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os proc essos:31032.008651/2025-61;31032.008512/2025-37;31032.008648/2025-47;31032.008520/2025-83;31032.008641/2025-25;31032.008462/2025-98;31032.008-647/2025-01 e 31032.008605/2025-61 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os PROFESSORES Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2665/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ANA ZENILCE MOREIRA	754.576.443-91	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	01 e ½	263,66	766,16
ANDERSON VALERIO CHAVES	010.299.203-70	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA / SOBRAL / FORTALEZA	01 e ½	142,63	645,13
JOHN PABLO CÂNDIDO DANTAS SILVA	012.083.684-00	12/09/2025 a 13/09/2025	CAMOCIM / ITAPIPOCA / CAMOCIM	01 e ½	115,74	618,24
CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA	243.852.713-72	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA / AMONTADA/ FORTALEZA	01 e ½	89,06	591,56
ALEXANDRINO DA COSTA OLIVEIRA	657.066.763-72	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA / ICO / FORTALEZA	01 e ½	198,18	700,68
ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO	699.234.773-04	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA / AMONTADA / FORTALEZA	01 e ½	89,06	591,56
RICARDO AQUINO COIMBRA	289.247.383-72	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	107,76	610,26
ROGERIO FROTA DE SOUSA	120.799.728-55	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA / CANINDÉ / FORTALEZA	01 e ½	66,55	569,05

*** *** ***

PORTARIA N°2677/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.008521/2025-28;31032.008460/2025-07;31032.007621/2025-37;31032.008230/2025-30;31032.008467/2025-11;31032.008519/2025-59 e 31032.008607/2025-51 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os PROFESSORES Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2677/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ANDRE FROTA DE SOUSA	652.978.653-87	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA / SANTA QUITÉRIA / FORTALEZA	01 e ½	119,00	621,50
FLAVIO MUNIZ CHAVES	810.784.123-91	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA / QUITERIANOPOLIS / FORTALEZA	01 e ½	293,79	796,29
JOSE ROBSON MAIA	808.158.473-00	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA / BOA VIAGEM / FORTALEZA	01 e ½	119,94	622,44
PEDRO ALVES DA SILVA	120.428.203-00	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA / MADALENA / FORTALEZA	01 e ½	102,12	604,62
GLEILSON ANGELO DA SILVA	603.825.673-31	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA / MADALENA / FORTALEZA	01 e ½	102,34	604,84
LEONARDO SILVA DE SOUSA	019.653.763-04	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	01 e ½	212,48	714,98
GLADESTON DA COSTA LEITE	495.686.553-87	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA / TIANGUÁ / FORTALEZA	01 e ½	188,17	690,67

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC°C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2021
IG Nº1120237000
I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08 ao Contrato Nº 46/2021; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, Nº 1700, Bairro Itaperi, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Bairro Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, podendo ser rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para Administração, após a conclusão de um novo processo licitatório; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 02/10/2025 até 01/10/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 04/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE, Sr. Neurisângelo Cavalcante de Freitas-Diretor-Presidente da Cagece e Sra. Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta Freire-Diretora de Mercado da Cagece. Roberta Nunes

ASSESSORIA JURIDICA

ASSESSORIA JURIDICA

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 212, de 13 de novembro de 2023, Série 3, ANO XV, que publicou a Portaria Nº 1475/2023, referente à ASCENSÃO FUNCIONAL por meio de PROMOÇÃO, do docente PAOLO GIUSEPPE LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 3004731-1, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados — CESA da Fundação Universidade Estadual do Ceará — FUNECE. Onde se lê: [...] da referência E, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto [...] Leia-se: [...] da referência F, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto [...] Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº228/2025 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, PORTARIA SECULT N°228/2025 - O SECRETARIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARA, EM EXERCICIO, no uso de suas atribuções legais, dispostas na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 (com redação atualizada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023), CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); a Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura; a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012; as disposições do XI Edital Ceará da Paixão 2015; e CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE nº 218/2018, em especial seu art. 7°, inciso V, § 4°, RESOLVE: Art. 1° - Alterar o FISCAL e o GESTOR do instrumento abaixo listado, que se encontra em processo de prestação de contas, ficando nomeado como Fiscal o Sr. LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula 3000935-5, e, como Gestor, o Sr. EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 3000940-1.

N° DO TERMO	CONVENENTE	Nº SACC
TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA № 103/2015	Francisco Aurélio Teles Brito	956593

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

PORTARIA SECULT N°229/2025 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e pelo Art. 93º da Constituição do Estado do Ceará de 1989, RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas do 19º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2026 Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Seleção tem como objetivo realizar a análise técnica dos projetos inscritos no 19º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2026, considerando os critérios de avaliação estabelecidos na Cláusula 11 do referido edital. Art. 3° - A comissão será composta por 12 (doze) pareceristas titulares e 04 (quatro) pareceristas suplentes, cujos **MEMBROS** seguem abaixo:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO 19° EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2026

TITULARES

NOME	CPF/MAT	REPRESENTATIVIDADE
ALINE GALANTINNI SILVA	***.398.506-**	SOCIEDADE CIVIL
AMANA SALLES	***.924.588-**	SOCIEDADE CIVIL
ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	***.349.625-**	SOCIEDADE CIVIL
ANNE PAIVA DE ALENCAR	***.607.102-**	SOCIEDADE CIVIL
AUREA FERREIRA CHAGAS	***.539.717-**	SOCIEDADE CIVIL
EMERSON DE PAULA SILVA	***.521.816-**	SOCIEDADE CIVIL
FRANCISCO KARISSON CHAGAS LIMA	***.681.753-**	SOCIEDADE CIVIL
JOÃO DO NASCIMENTO DO SANTOS	***.319.912-**	SOCIEDADE CIVIL
LAÍS LIMA PINHO	***.489.475-**	SOCIEDADE CIVIL
LUCAS NEIVA PEREGRINO	***.890.064-**	SOCIEDADE CIVIL
UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	***.802.345-**	SOCIEDADE CIVIL
WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	***.004.394-**	SOCIEDADE CIVIL

SUPLENTES

NOME	CPF/MAT	REPRESENTATIVIDADE
EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES	3000940-1	REPRESENTANTE SECULT
FERNANDA DA SILVA BRITO	***.225.927-**	SOCIEDADE CIVIL
FRANCISCO LUIS TEIXEIRA DOS SANTOS	***.341.033-**	SOCIEDADE CIVIL
RENATA DO AMARAL MESQUITA	***.503.234-**	SOCIEDADE CIVIL

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

PORTARIA SECULT N°230/2025 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e pelo Art. 93º da Constituição do Estado do Ceará de 1989, RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas do 20º EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2025. Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Seleção tem como objetivo realizar a análise técnica dos projetos inscritos no 20º EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2025, considerando os critérios de avaliação estabelecidos na Cláusula 10 do referido edital. Art. 3º - A comissão será composta por 15 (quinze) pareceristas titulares e 05 (cinco) pareceristas suplentes, cujos MEMBROS seguem abaixo:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO 20º EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2025

TITULARES

NOME	CPF/MAT	REPRESENTATIVIDADE
ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	***.018.334-**	SOCIEDADE CIVIL
ALEXANDRE HERMES OLIVEIRA ASSUNÇÃO	***.643.073-**	SOCIEDADE CIVIL
ANDREIA RIBEIRO	***.900.486-**	SOCIEDADE CIVIL
DÉBORA DE SOUZA SIMÕES	***.366.956-**	SOCIEDADE CIVIL
DENISE CAPOANI	***.356.090-**	SOCIEDADE CIVIL
EDILBERTO FLORÊNCIO DOS SANTOS	***.228.143-**	SOCIEDADE CIVIL
ELMA MARIA DA SILVA ABRANTES	***.751.104-**	SOCIEDADE CIVIL
FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	***.480.707-**	SOCIEDADE CIVIL
FERNANDA DA SILVA BRITO	***.225.927-**	SOCIEDADE CIVIL
IAGO VEIGA CONFORT LORENA	***.378.986-**	SOCIEDADE CIVIL
JONARA SALETE FABIANE	***.402.210-**	SOCIEDADE CIVIL
LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	***.214.404-**	SOCIEDADE CIVIL
LETICIA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA	***.664.230-**	SOCIEDADE CIVIL
LUCIVAN MOURA SANTOS	***.429.983-**	SOCIEDADE CIVIL
RENATE STEPHANES SOBOLL	***.255.988-**	SOCIEDADE CIVIL



SUPLENTES

NOME	CPF/MAT	REPRESENTATIVIDADE
LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES	***.467.856-**	SOCIEDADE CIVIL
LUCAS NEIVA PEREGRINO	***.890.064-**	SOCIEDADE CIVIL
MARCOS PRADO RABELO	***.235.657-**	SOCIEDADE CIVIL
EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES	3000940-1	REPRESENTANTE SECULT
JÉSSICA OHARA PACHECO CHUAB	3000946-0	REPRESENTANTE SECULT

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

PORTARIA SECULT N°231/2025 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e pelo Art. 93º da Constituição do Estado do Ceará de 1989, RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2025. Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Seleção tem como objetivo realizar a análise técnica dos projetos inscritos no EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO 2025, considerando os critérios de avaliação estabelecidos na Cláusula 09 do referido edital. Art. 3º - A comissão será composta por 03 (três) pareceristas titulares e 02 (dois) pareceristas suplentes, cujos **MEMBROS** seguem abaixo:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2025

TITULARES

	TITOLITICE	
NOME	CPF/MAT	REPRESENTATIVIDADE
MAIRA CIBELE LIMA	***.097.320-**	SOCIEDADE CIVIL
TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO	***.244.574-**	SOCIEDADE CIVIL
VANESSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	3000905-3	REPRESENTANTE SECULT
	SUPLENTES	
NOME	CPF/MAT	REPRESENTATIVIDADE
JÉSSICA OHARA PACHECO CHUAB	3000946-0	REPRESENTANTE SECULT
AUREA FERREIRA CHAGAS	***.539.717-**	SOCIEDADE CIVIL

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS PARA REALIZAÇÃO DO 6º FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS DO CEARÁ - 6º FEM/CE RESULTADO FINAL - HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA DA INSCRIÇÃO

N°	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-2073006290	Instituto Assum Preto de Arte, Cultura, Cidadania e Meio Ambiente	Senador Pompeu	58,16	Selecionado

Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE VALOR AUTORIZADO

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	ÁREA CULTURAL	VALOR AUTORIZADO	VALOR FINAL AUTORIZADO- APÓS PEDIDO DE AMPLIAÇÃO
1	on-1483632788	QUITANTA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS I TDA	ELOS ACELERA - PLATAFORMA DA MÚSICA CEARENSE	FORTALEZA	MÚSICA - MÚSICA POPULAR, INSTRUMENTAL E ERUDITA E CANTO CORAL.	R\$ 500.000,00	R\$ 750.000,00

Conforme itens 11.5 e 11.5.1 do Edital Mecenas do Ceará 2024 é possível a solicitação de ampliação de valores pelo proponente. 11.5. Após a Homologação dos Resultados em conformidade com o item 10.4 deste Edital, poderá a CEIC se reunir extraordinariamente para apreciação de pedido de ampliação do valor total autorizado, mediante provocação da parte interessada e apresentação da Declaração de Incentivo do pretenso incentivador. 11.5.1. Caso a CEIC seja favorável à solicitação de ampliação de valores previamente autorizados, permanecerá inalterado o prazo para captação de recursos de 240 (duzentos e quarenta) dias, bem como, a Comissão deverá observar o teto limite de renúncia fiscal estabelecido nos itens 4.2 e 5.3 e seus subitens. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Nº DO PROCESSO: 27001.004898/2025-06

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2025 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2025

CONVENENTES: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA - SECULTICE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030 000, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário da Cultura do Estado do Ceará, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrita na matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliada nesta Capital e O MUNICÍPIO DE MERUOCA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Pedro Sampaio, 385, Divino Salvador, CEP.: 62.130-000 – Meruoca - Ceará, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.598.683/0001-70, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o n.º 646.093.913-68, residente e domiciliado Rua José Arnóbio Liberato, S/N, Centro, CEP.: 62.130-000 – Meruoca - Cea. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o apoio financeiro para realização do Projeto "XVIII Festival de Inverno de Meruoca", conforme o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Primeiro Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento específica o Programa de Trabalho, Anexo I, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelece. ainda. as condições para a execução. as metas a serem alcancadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento específica o Programa de Trabalho, Anexo I, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelece, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade, desempenho e produtividade. Parágrafo Segundo – A proposta de Cronograma de Desembolso, constante do Anexo II, será pactuada previamente, fazendo parte do Programa de Trabalho, constante do Anexo I, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais e de direito. Parágrafo Terceiro – São partes integrantes deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição; ANEXO I – PLANO DE TRABALHO; ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- DOCUMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 27001.004898/2025-06 (SUITE) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO fundamenta-se nas disposições da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas atualizações, bem como no Decreto Estadual n.º 32.811/2018, além da aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da última assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme disposto no art. 55, I, "c" do Decreto Estadual n.º 32.811/2018 VALOR GLOBAL: R\$ 1.082.850,00 VALOR: Um milhão, oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2197005 - 27100017.13.392.131.11233.11.1334041.15.009100000.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 10 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO E JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA - Prefeito(a) Municipal - MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE. ALVES DE SOUSA - Prefeito(a) Municipal - MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE.

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº328/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LENILSON JACINTO DUARTE, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº 30001680, desta Secretaria, a viajar as cidades de Itapipoca, São Benedito, Mombaça e Orós/Ce, nos dias 26/08 a 30/08/2025, a fim de acompanhar o Secretário Executivo Marcos Jacinto na inauguração do sistema de abastecimento de água e nas atividades do estande da SDA na EXPOITA, ambos em Itapipoca, participar do V Simpósio Brasileiro de Batata Doce em São Benedito, participar da EXPOAGRO em Mombaça e da entrega de um trator para a comunidade do distrito de Santarém em Orós, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°349/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0913-1-6, desta Secretaria, a viajar as cidades de Aracati, Itaiçaba, Russas, Jaguaruana, Solonópole, Jaguaretama, Jaguaribara, Alto Santo, Pentecoste, Itapajé, Itapipoca e Amontada – CE, nos períodos de 08 a 12/09/2025, 15 a 19/09/2025 e 22 a 26/09/2025, a fim de participar de reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas e acompanhamento dos convênios Horas de trator, concedendo-lhes 13,5 (Treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (Cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.860,03 (Hum mil, oitocentos e sessenta reais e três centavos) de acordo com artigo 12 § 1°, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

TERMO DE FOMENTO N°241/2025 PLANO DE TRABALHO N°1470942/2025 IG:1368568

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.190.169/0001-09. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem a por objetivo o o fortalecimento da bovinocultura de leite com a aquisição de equipamentos e insumos para a atividade, Parágrafo Único É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NÛP n°. 21001.006106/2025-43 e no Parecer Jurídico nº 971/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$: 808.500,64 (oitocentos e oito mil, quinhentos reais e sessenta e quatro centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$: 752.419,79 (setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$: 56.080,85 (cinquenta e seis mil, oitenta reais e oitenta e cinco centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.09.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.09.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/ CE 03 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS:MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

Moisés Braz Ricardo SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA N°293/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.002927/2024-62, com fundamento nos termos do art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE conceder o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base, concedido, ao servidor EURIDES FEITOSA DA SILVA, matrícula Nº 3000038-2, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotada neste órgão, portador do título de Especialização, com vigência a partir de 22 de outubro de 2024 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2025. Inácio Mariano da Costa

PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

IG: 1375499000 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 01/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 3.000.000,00; PROCESSO Nº: 56001.000207/2025-95 / OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem como objeto a contratação de uma entidade qualificada como Organização Social, com atuação especializada na área de inovação em saúde, visando à gestão e operacionalização de ações estratégicas voltadas à criação e consolidação de um ambiente propício à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação no Distrito de Saúde do Eusébio. O objetivo final é transformar o Distrito de Saúde do Eusébio em um polo estratégico de inovação em saúde, contribuindo para a geração de empregos qualificados, a atração de investimentos e o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: A natureza do contrato de gestão com Organizações Sociais — instrumento previsto pela Lei Estadual nº 12.781/1997 — pressupõe a celebração com entidade previamente qualificada pelo Poder Público, conforme os requisitos legais e regulamentares. Assim, não há que se falar em competição entre particulares, pois a parceria somente pode ser firmada com entidades qualificadas como OS na respectiva área de atuação. Atualmente, a ADTIS é a Organização Social com perfil institucional, objeto estatutário e qualificação específica para a gestão do Distrito de Saúde do Eusébio, razão pela qual a competição é inviável. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100001 22.661.252 10763 03 3350851.500.91000 00.04.01.340309 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 16, § 2°, da Lei Estadual nº 12.781/97 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ADTIS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SDE, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Estadual nº 12.781/1997, DECLARO como inexigível o chamamento público, com fundamento no artigo 16, § 2°, da Lei Estadual nº 12.781/97, e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 56001.000207/2025-95, para a celebração de Contrat



ambiente propício à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação no Distrito de Saúde do Eusébio, por meio de Contrato de Gestão firmado com Organização Social especializada na área, cuja finalidade é transformar o Distrito de Saúde do Eusébio em um polo estratégico de inovação em saúde, contribuindo para a geração de empregos qualificados, a atração de investimentos e o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo valor R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) pelo período de 12 (doze) meses. RATIFICAÇÃO: Não se aplica. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Francisco Rennys Aguiar Frota SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°029/2025 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, sob o fundamento das normas gerais que regem o Registro Mercantil e, em especial, da Instrução Normativa № 01/2025 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, RESOLVE: **DESIGNAR** a SERVIDORA **ANA KÁTIA TORRES CAVALCANTE** - Matrícula: 30004442, para efetuar o cancelamento de ofício de empresas em desconformidade com a IN № 01/2025 do DREI. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo PRESIDENTE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2025 REALIZADO PELA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. (ADECE), EM PARCERIA COM A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR SECITECE) E O INSTITUTO DE CIDADANIA EMPRESARIAL(ICE – COALIZAÇÃO PELO IMPACTO), TORNA PÚBLICO QUE ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PROJETO IMPACTO PRODUTIVO, CONFORME AS NORMAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

DO OBJETO Selecionar até 10 (dez) negócios de impacto em estágio de validação, em atuação no estado do Ceará, que proponham soluções inovadoras, tecnológicas ou não tecnológicas, voltadas a desafios socioambientais relacionados a setores econômicos estratégicos, com potencial de impacto positivo, desenvolvimento sustentável e fortalecimento das economias locais, especialmente nos territórios em que atuam. OBJETIVO Estimular negócios que promovam soluções sustentáveis e inovadoras para problemas socioambientais, com potencial de gerar impacto real nas cadeias produtivas. Fortalecer setores econômicos estratégicos do Estado do Ceará por meio da integração com negócios de impacto. Consolidar uma tecnologia social de fomento capaz de ser replicada, ampliada e institucionalizada como política pública de apoio à nova economia. Conectar os negócios selecionados a redes locais, estaduais de set replicada, aniphiada e histucionanzada como pointea pública de apoio a nova economia. Conecta os negocios selectorados a tedes locais, estaduais e nacionais de apoio a o empreendedorismo de impacto. Gerar aprendizados e evidências para o aprimoramento de políticas públicas e instrumentos de fomento voltados a negócios de impacto. O EDITAL EM SUA ÍNTEGRA E O LINK PARA A INSCRIÇÃO, A PARTIR DO DÍA 09 DE SETEMBRO DE 2025, PODEM SER ENCONTRADOS NO ENDEREÇO: https://www.adece.ce.gov.br/chamamento-publico-n-03-2025/ Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Danilo Gurgel Serpa

DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA ZPECEARÁ N°48/2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MONICA DAMASCENO, ocupante do cargo de Assessora de Riscos e Controles, matrícula nº 800092.7-7, viajar à cidade de Brasília/BSB, no período de 23 à 27 de setembro de 2025, a fim de participar do evento 8º Encontro Nacional das Estatais Zênite., concedendo-lhe 4 ½ (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$371,98 (Trezentos e estenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.510,87 (dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$371,98 (Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA – CE / BRASILIA - BSB / FORTALEZA -CE, no valor de R\$2.148,78 (Dois mil cento e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$5.031,63 (cinco mil e trinta e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de setembro de 2025. Atenciosamente,

Fábio Ferreira Feijó DIRETOR DE PRESIDENTE

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº49/2025 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ELAINE MARCIA TORRES POMPEU, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº 800090.5-3, viajar à cidade de Brasília/BSB, no período de 23 à 27 de setembro de 2025, POMPEU, ocupante do cargo de Assessora Tecnica, matricula nº 800090.5-3, viajar a cidade de Brasilia/BSB, no periodo de 23 a 27 de setembro de 2025, a fim de participar do evento 8º Encontro Nacional das Estatais Zênite., concedendo-lhe 4 ½ (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$3.71,98 (Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.510,87 (dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$371,98 (Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA – CE / BRASILIA - BSB / FORTALEZA -CE, no valor de R\$1.891,17 (Hum mil, oitocentos e noventa e um reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$4.774,02 (Quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de setembro de 2025. Atenciosamente, Fábio Ferreira Feijó

DIRETOR DE PRESIDENTE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH Nº61/2025 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador eventual GEOVÂNIO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de conselheiro, a viajar no período de 19/08/2025, para a cidade de Quixadá, com o objetivo de participar das visitas regionais o Projeto Conselhos em Rede: Fortalecimento e Visibilidade dos Conselhos de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 12, § 1°, classe I, do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS ESTADO DO CEARÁ

Registre-se, publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2024/SEDIH

NUP 63000.001058/2025-57
I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita I—ESPECIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024; II—CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13; III—ENDEREÇO: Rua da Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60.050-011, Fortaleza-CE; IV—CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PADUA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60; V—ENDEREÇO: com sede Rua Fernando Faria de Melo, nº 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, Fortaleza - CE, CEP: 60.713-480; VI—FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: considerando a instrução do NUP 63000.001058/2025-57 e fundamentado no art. 54 e 65, inciso II, "d", ambos da Lei nº 8.666/93. VII—FORO: Fortaleza/CE; VIII—OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº028/2024, em virtude do ajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - categoria Motoqueiro (CE000350/2025), fica acrescido ao contrato o montante de R\$ 3.513,85 (três mil, quinhentos e treze reais e otienta e cinco centavos). Com o valor acrescido, o valor mensal do Contrato nº 028/2024 passa para R\$ 663.321,19 (seiscentos e sessenta e três mil e vinte e nove reais e dezoito centavos) e o valor global para R\$ 7.960.933,93 (sete milhões, novecentos e sessenta mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e três centavos). X – IG: 1401188000; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA DE ASSINATURA: 05/09/2025; XIII – SIGNATARIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Maria Carmina Oliveira de Araújo – Lar Antônio de Pádua.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS



RESOLUÇÃO N°006/2025- CEDI-CE.

CERTIFICA O PROJETO: "CAMINHOS DA VELHICE VITAL" CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TERESA DE JESUS CNPJ Nº06.744.635/0003-41 , CONFORME O ART. 1º DESTA RESOLUÇÃO, PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MRÓSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 153 de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE) e Resolução do CEDI/CE nº 005/2019 de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE de dá outras providências; CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos no Decreto nº 32.810/2018, que dispõe sobre regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre órgãos e entidades do poder executivo estadual e as organizações da sociedade civil e Lei complementar nº 119/2012 que define as regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, que envolvam ou não transferência de recursos financeiros, celebrados entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e entes e entidades públicas, pessoas jurídicas de direito rencia de recursos financeiros, celebrados entre os orgaos e entidades do Poder Executivo Estadual e entre e entidades publicas, pessoas furnicas de direito privado, pessoas físicas e organização da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco no regime de mútua cooperação. CONSIDERANDO parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Gestão do Fundo e Análise de Projetos para o projeto em tela apresentado, resguardando o percentual destinado ao FEICE, conforme resolução nº 005/2019. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDI/CE, na 255ª Reunião Ordinária realizada em 25 de Julho de 2025. RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar, na forma desta Resolução o Projeto "CAMINHOS DA VELHICE VITAL", com vista a obter CERTIFICAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR n° 001/2025 de pessoas físicas e/ou jurídicas dedutíveis do imposto de renda no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).

INSTITUIÇÃO	PROJETO	VALOR TOTAL	VALOR 5% DO FEICE	CCR
Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus	Caminhos da Velhice Vital	R\$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais)	R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).	001/2025

Art. 2 º – Revogam-se as disposições contrárias. Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Vvna Maria Cruz Leite PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO N°007/2025- CEDI-CE.

CERTIFICA O PROJETO: "MULHERES ENGAJADAS NA ECONOMIA LOCAL - 2ª EDIÇÃO" ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS CNPJ N°11.000.424/0001-72, CONFORME O ART.1° DESTA RESOLUÇÃO, PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 (Marco Regulatorio das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 153 de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE) e dé outras providências; CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos no Decreto nº 32.810/2018, que dispõe sobre regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre órgãos e entidades do poder executivo estadual e as organizações da sociedade civil e Lei complementar nº 119/2012 que define as regras para convênios, instrumentos congêneres termo de colaboração termo de fomento e acordo de cooperação que envolvam ou não transference de concerção, que envolvam ou não transference de concerção que envolvam ou não transference de concerção concerção que envolvam ou não transference de concerção concerção que envolvam ou não transference de concerção que envolvam ou não transference de concerção que envolvam ou não transference de concerção que envolvam ou procumento concerção que envolvam ou procumento concerção que envolvam ou procumento concerção que envolvam ou não transference de concerção que env define as regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, que envolvam ou não transferência de recursos financeiros, celebrados entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e entes e entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado, pessoas físicas e organização da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco no regime de mútua cooperação. CONSIDERANDO parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Gestão do Fundo e Análise de Projetos para o projeto em tela apresentado, resguardando o percentual destinado ao FEICE, conforme resolução nº 005/2019. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDI/CE, na 255ª

Reunião Ordinária realizada em 25 de Julho de 2025. RESOLVE:

Art. 1 ° – Aprovar, na forma desta Resolução o Projeto "MULHERES ENGAJADAS NA ECONOMIA LOCAL - 2ª EDIÇÃO", com vista a obter CERTIFICAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR nº 002/2024 de pessoas físicas e/ou jurídicas dedutíveis do imposto de renda no valor de R\$ 261.412,00 (Duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e doze reais).

INSTITUIÇÃO	PROJETO	VALOR TOTAL	VALOR 5% DO FEICE	CCR
Associação Cultural Santa Teresinha do Menino Jesus	Mulheres Engajadas na Economia Local - 2ª Edição	R\$ 261.412,00 (Duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e doze reais)	R\$ 13.070,60 (Treze mil e setenta reais e sessenta centavos).	002/2025

Art. 2 ° – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Vyna Maria Cruz Leite PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 09 de Agosto de 2025, da designação de CICERA SANTANA BELEM, constante na Portaria Nº 0745/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de Abril de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 97947554, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de setembro de 2025. Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Officio o(a) servidor(a) DAVI MOURA NÓBRE, matrícula 30373014, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DÁS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de setembro de 2025. Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

MISTO SC°C126031

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MACIEL FRANCISCO DA SILVA**, matrícula 97945519, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA EDIANA TEIXEIRA TELESFORO**, matrícula 30616308, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO, matrícula 13801517, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) GEANE MARÍA FREIRE DE SOUSA DOMINGUES, matrícula 30012909, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RENATA AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula 3002642X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

> Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) SANDRA FORTES MAIA, matrícula 03228010, de Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Oficio o(a) servidor(a) **NADYJANAYRA SILVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula 15957514, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Sectudor de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)MARLUCIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)JOAO LUCÁS PEREIRA LIMA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

MISTO FSC° C126031 O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)MARCOS ÉVANGELISTA DE SÓUSA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) NURYA ALVES DE MACEDO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de setembro de 2025

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, TAIS FILGUEIRAS FIDELES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARÍA DA EDÚCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)TOMAZ CAETANO DUTRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, JEFERSON CRUZ DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)YANA SANTOS DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 333/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orcamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA PEQUENO MATOS	FORTALEZA	ICO			
22000148121810/K020 DNS-3	28/08/2025 a 29/08/2025	1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO MACRORREGIONAL DAS ESCOLAS FOCALIZADAS NA CREDE 17					
		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA ROMELIA DE OLIVEIRA SILVA	FORTALEZA	ICO			
22000148122418/K020 DNS-3	28/08/2025 a 29/08/2025	1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO MACRORREGIONAL DAS ESCOLAS FOCALIZADAS NA CREDE 17					
		VEICULO SEDUC			
RAVENA REGIA DE SOUSA BARBOSA	FORTALEZA	ICO			
22000116911313/K020 DAS-1	28/08/2025 a 29/08/2025	1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO MACRORREGIONAL DAS ESCOLAS FOCALIZADAS NA CREDE 17					
		VEICULO SEDUC			
				TOTA	AL: 620,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM N°352/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALUNOS e PROFESSORES da EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE F. CORREIA/CREDE 11, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Barra do Piaraí - RJ, a fim de participarem da 19ª Olimpíada Brasileira de Foguetes - OBAFOG, concedendo-lhes passagens aéreas para

MISTO

o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, passagens terrestres para o trecho Iracema/Fortaleza/Iracema e ajuda de custo, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024,com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2025, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº352/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 DECRETO N°31.425, de 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(AS)	PERÍODO	ROTEIRO	AJ	UDA DE CUSTO	PASSAGENS	PASSAGENS	TOTAL
ALUNO(AS)	FERIODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TERRESTRES	AÉREAS	IOIAL
MARIA CAMILA CHAVES DO NASCIMENTO	21 A 26/09/2025	IRACEMA-CE/ BARRA DO PIRAÍ /IRACEMA-CE	1	R\$ 141,95	R\$ 158,56	R\$ 2.700,63	R\$ 3.001,14
FRANCISCA GABRIELLY NOGUEIRA GOMES	21 A 26/09/2025	IRACEMA-CE/ BARRA DO PIRAÍ /IRACEMA-CE	1	R\$ 141,95	R\$ 158,56	R\$ 2.700,63	R\$ 3.001,14
JAMES VICTOR FREITAS ARAÚJO	21 A 26/09/2025	IRACEMA-CE/ BARRA DO PIRAÍ /IRACEMA-CE	1	R\$ 141,95	R\$ 158,56	R\$ 2.700,63	R\$ 3.001,14
LARA GABRIELLE BEZERRA FRANÇA	21 A 26/09/2025	IRACEMA-CE/ BARRA DO PIRAÍ /IRACEMA-CE	1	R\$ 141,95	R\$ 158,56	R\$ 2.700,63	R\$ 3.001,14
FRANCISCO MARCOS URBANO DA SILVA	21 A 26/09/2025	IRACEMA-CE/ BARRA DO PIRAÍ /IRACEMA-CE	1	R\$ 141,95	R\$ 158,56	R\$ 2.700,63	R\$ 3.001,14
MIRELA PACHÊCO DE FREITAS	21 A 26/09/2025	IRACEMA-CE/ BARRA DO PIRAÍ /IRACEMA-CE	1	R\$ 141,95	R\$ 158,56	R\$ 2.700,63	R\$ 3.001,14
YURE FERREIRA DE SOUZA	21 A 26/09/2025	IRACEMA-CE/ BARRA DO PIRAÍ /IRACEMA-CE	1	R\$ 141,95	R\$ 158,56	R\$ 2.700,63	R\$ 3.001,14

DECRETO N°35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOD/A)/MATRÍCILI A	PERÍODO	ROTEIRO	AJ	UDA DE CUSTO	PASSAGENS	PASSAGENS	TOTAL	
SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERIODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TERRESTRES	AÉREAS	IOTAL	
FRANCISCO DOUGLAS DE HOLANDA MORAES/40343946	21 A 26/09/2025	IRACEMA-CE/ BARRA DO PIRAÍ /IRACEMA-CE	1	R\$ 371,98	R\$ 158,56	R\$ 2.700,63	R\$ 3.231,17	
VERA CRISTINA CHAVES DIÓGENES/48102611	21 A 26/09/2025	IRACEMA-CE/ BARRA DO PIRAÍ /IRACEMA-CE	1	R\$ 371,98	R\$ 158,56	R\$ 2.700,63	R\$ 3.231,17	
TOTAL		·					R\$ 27.470,32	

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 356/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orcamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA	CANINDE	PARAMOTI			
22000130263111/K020 DAS-2	12/09/2025 a 12/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA EXECUCAO II					
		VEICULO SEDUC			
CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA	CANINDE	GENERAL SAMPAIO			
22000130263111/K020 DAS-2	15/09/2025 a 15/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
/ISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS ,ÇÕES - VISITA TECNICA EXECUCAO II		VERSILLO SERVIS			
OF AUDIO GEGAR RARROGA REREIRA	CANIDIDE	VEICULO SEDUC			
CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA	CANINDE	ITATIRA	127.70	0.00	60.00
2000130263111/K020 DAS-2 /ISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS ¢ÕES - VISITA TECNICA EXECUCAO II	16/09/2025 a 16/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
·, · · · · · · · · · · · · · · · · ·		VEICULO SEDUC			
CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA	CANINDE	SANTA QUITERIA			
2000130263111/K020 DAS-2	17/09/2025 a 17/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
/ISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS LÇÕES - VISITA TECNICA EXECUCAO II					
		VEICULO SEDUC			
LAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA	CANINDE	GENERAL SAMPAIO			
2000130263111/K020 DAS-2	18/09/2025 a 18/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
ISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS ÇÕES - VISITA TECNICA DE EXECUCAO II					
		VEICULO SEDUC			
CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA	CANINDE	PARAMOTI			
2000130263111/K020 DAS-2	19/09/2025 a 19/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
/ISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS (ÇÕES - VISITA TECNICA EXECUCAO II		VERSILLO SERVIS			
CLAUDIO GEGAD DARDOGA REDEIDA	CANIDIDE	VEICULO SEDUC			
CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA	CANINDE	SANTA QUITERIA	127.79	0.00	CO 00
2000130263111/K020 DAS-2 1ISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS ÇÕES - VISITA TECNICA EXECUCAO II	23/09/2025 a 23/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
,		VEICULO SEDUC			
AQUELINE MARIA CRISOSTOMO MARTINS ALVES	CANINDE	SANTA QUITERIA			
2000112112912/K020 DAS-2	12/09/2025 a 12/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
/ISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - FORMACAO PPDT		- /-		-,	,
,		VEICULO SEDUC			
AQUELINE MARIA CRISOSTOMO MARTINS ALVES	CANINDE	SANTA QUITERIA			
2000112112912/K020 DAS-2	15/09/2025 a 15/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
ISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - FORMACAO PPDT					
		VEICULO SEDUC			
AQUELINE MARIA CRISOSTOMO MARTINS ALVES	CANINDE	ITATIRA			
2000112112912/K020 DAS-2	16/09/2025 a 16/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
/ISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - FORMACAO PPDT					
		TIETOTIT O GERRIO			
		VEICULO SEDUC			



DESTINO

SERVIDOR

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000112112912/K020 DAS-2	17/09/2025 a 17/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - FORMACAO PPDT		VEICULO SEDUC			
JAQUELINE MARIA CRISOSTOMO MARTINS ALVES	CANINDE	CARIDADE			
22000112112912/K020 DAS-2	18/09/2025 a 18/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - FORMACAO PPDT	16/07/2023 & 16/07/2023	0,3	137,76	0,00	00,07
		VEICULO SEDUC			
JAQUELINE MARIA CRISOSTOMO MARTINS ALVES	CANINDE	SANTA QUITERIA			
22000112112912/K020 DAS-2	26/09/2025 a 26/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - FORMACAO PPDT		VEICULO SEDUC			
JAQUELINE MARIA CRISOSTOMO MARTINS ALVES	CANINDE	GENERAL SAMPAIO			
22000112112912/K020 DAS-2	29/09/2025 a 29/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - FORMACAO PPDT	2510512023 & 2510512023	0,5	137,70	0,00	00,07
VISITI TO ESCOLLO TICOLINI IN INICIA PROPRIO P		VEICULO SEDUC			
MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA	CANINDE	ITATIRA			
2200013039531X/K020 DAS-1	12/09/2025 a 12/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS		·,-	,,,	-,	,
AÇÕES - VISITA TECNICA EXECUCAO II		VEICULO SEDUC			
MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA	CANINDE	ITATIRA			
2200013039531X/K020 DAS-1	16/09/2025 a 16/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
	16/09/2023 a 16/09/2023	0,3	137,76	0,00	00,09
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA EXECUCAO II					
,		VEICULO SEDUC			
MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA	CANINDE	SANTA QUITERIA			
2200013039531X/K020 DAS-1	17/09/2025 a 17/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS			,	-,	,
AÇÕES - VISITA TECNICA EXECUCAO II					
		VEICULO SEDUC			
MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA	CANINDE	CARIDADE			
2200013039531X/K020 DAS-1	18/09/2025 a 18/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS					
AÇÕES - VISITA TECNICA EXECUCAO II		VEIGHT O SEDIIG			
MARIA MERRENA MARTING REPERA	CANIDIDE	VEICULO SEDUC			
MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA	CANINDE	CARIDADE	127.70	0.00	60.00
2200013039531X/K020 DAS-1	19/09/2025 a 19/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA EXECUCAO II					
		VEICULO SEDUC			
MATEUS LEMOS BARROSO	CANINDE	SANTA QUITERIA			
22000197938164/K020 DAS-2	17/09/2025 a 17/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS		-,-	,	-,	,
AÇÕES - VISITA TECNICA EXECUCAO II					
		VEICULO SEDUC			
MATEUS LEMOS BARROSO	CANINDE	CARIDADE			
22000197938164/K020 DAS-2	18/09/2025 a 18/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS					
AÇÕES - VISITA TECNICA EXECUCAO II					
		VEICULO SEDUC			
MATEUS LEMOS BARROSO	CANINDE	SANTA QUITERIA			50.00
22000197938164/K020 DAS-2	23/09/2025 a 23/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS ACÕES - VISITA TECNICA EXECUCAO II					
AÇOLO ADITA ILEMENT L'ALCOCAO II		VEICULO SEDUC			
WESLEY COSMO MARTINS	CANINDE	ITATIRA			
22000130259610/K020 DAS-2	16/09/2025 a 16/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS	10/07/2023 a 10/07/2023	0,5	131,10	0,00	00,09
AÇÕES - VISITA TECNICA SMAR NI					
		VEICULO SEDUC			
WESLEY COSMO MARTINS	CANINDE	GENERAL SAMPAIO			
22000130259610/K020 DAS-2	18/09/2025 a 18/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDE, 04 de setembro de 2025.

VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA N1

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO VEICULO SEDUC

TOTAL: 1.653,36

*** *** ***

PORTARIA COADM N°357/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALUNO e PROFESSOR da CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS/CREDE 03, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de JOINVILLE/SC, a fim de participarem da Feira Brasileira de Iniciação Científica - FEBIC, concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Joinvile/Fortaleza, passagens terrestres para o trecho: Acaraú/Fortaleza/Acaraú, ajuda de custo, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024,com suas alterações publicadas no DOE de de abril de 2025, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°357/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

ALUNO(A)		ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA	PASSAGEM	PASSAGEM	
	PERÍODO		QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	DE CUSTO	TERRESTRE	AÉREA	TOTAL
NATANAEL ERIK SATIRO SOUSA	07 a 13/09/2025	ACARAÚ/JOINVILLE/ ACARAÚ	6,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 1.245,61	R\$ 141,95	R\$ 130,98	R\$ 3.365,32	R\$ 4.883,86



SERVIDOR(A)/	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁ	RIAS		AJUDA	PASSAGEM AÉREA	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
MATRÍCULÁ			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	DE CUSTO			
NOÉ RAIMUNDO DE VASCONCELOS / 403230-3-1	07 A 13/09/2025	ACARAÚ/JOINVILLE/ ACARAÚ	6,5	R\$ 371,98	35%	R\$ 3.264,12	R\$ 371,98	R\$ 130,98	R\$ 3.365,32	R\$ 7.504,38
TOTAL DA PORTARIA RS 1									R\$ 12.388.24	

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 0358/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FLAVIA SOUZA MACIEL	FORTALEZA	ACARAU			
22000130179714/K020 DAS-1	08/09/2025 a 08/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - ACOMPANHAR FORMAÇÃO PADIN NO POLO DE ACARAÚ					
		VEICULO SEDUC			
KARILENE DA SILVA SENA	FORTALEZA	QUIXADA			
22000130437217/K020	09/09/2025 a 09/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - ACOMPANHAMENTO DA FORMAÇÃO EDUCAÇAO INCLUSIVA	CREDE 12				
		VEICULO SEDUC			
				TOTA	L: 137,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°360/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTO-RIZAR ose ALUNO da EEEP MANOEL MANO – CREDE 13, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de SALVADOR/BA, no período de 07 a 11 de setembro do corrente ano, a fim de participarem XXVII Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhes, auxílio financeiro, ajuda de custo, passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, e passagens terrestres para o trecho CRATEÚS/FORTALEZA/CRATEÚS de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM №360/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

	_	ROTEIRO		AUXÍLIO	FINANCEIRO	AJUDA	PASSAGEM		
ALUNO(A)	PERÍODO		QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	DE CUSTO	AÉREA	TOTAL
DANIEL CARLOS FERNANDES	07 A 11/09/2025	CRATEUS-CE/SALVADOR/ BA/CRATEUS-CE	4,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 958,16	R\$ 141,95	R\$ 5.310,98	R\$ 6.411,09
ANA HELOISA MACHADO FERREIRA	07 A 11/09/2025	CRATEUS-CE/SALVADOR/ BA/CRATEUS-CE	4,5	141,95	50%	R\$ 958,16	R\$ 141,95	R\$ 5.310,98	R\$ 6.411,09
TOTAL DA PORTARIA R									R\$ 12.822,18

*** *** ***

PORTARIA COADM N°370/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTO-RIZAR o(a) SERVIDORE(A) e ALUNOS da EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO/Crede 20, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Campinas/SP, no período de 12 a 15 de setembro do corrente ano, a fim de participarem da 41ª OLIMPIADA DE MATEMATICA DA UNICAMP OMU 2025, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens terrestres, passagem aéreas, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM №370/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

				AUXÍLIO F	INANCEIRO		AJUDA	PASSAGEM	PASSAGEM	TOTAL
ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	DE CUSTO	TERRESTRE	AÉREA	
HENRICK FARIAS MACEDO	12 A 15/09/2025	AURORA -CE/CAMPINAS-SP/ AURORA -CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 59,08	R\$ 2.602,60	R\$ 3.449,50
OIGRES LEAL BRANDÂO	12 A 15/09/2025	AURORA -CE/CAMPINAS-SP/ AURORA -CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 59,08	R\$ 2.602,60	R\$ 3.449,50
MARCOS VINÍCIUS TAVARES BATISTA	12 A 15/09/2025	AURORA -CE/CAMPINAS-SP/ AURORA -CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 59,08	R\$ 2.602,60	R\$ 3.449,50

SERVIDOR(A)/				DIÁ	RIAS		AJUDA	PASSAGEM	PASSAGEM	
MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	DE CUSTO	TERRESTRE	AÉREA	TOTAL
FELIPE VIEIRA DA SILVA	12 A 15/09/2025	AURORA -CE/CAMPINAS-SP/ AURORA -CE	3,5	R\$ 371,98	35%	R\$ 1.757,60	R\$ 371,98	R\$ 59,08	R\$ 2.602,60	R\$ 4.791,26
TOTAL DA PORTARIA							R\$ 15.139,76			

*** *** ***

PORTARIA COADM N°372/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTO-RIZAR ALUNOS e PROFESSORES da EEEP VIRGÍLIO TÁVORA /Crede 18, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar da OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ROBÓTICA, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEÂRÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°372/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 DECRETO N°31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	PASSAGEM TERRESTRE	TOTAL
RENATO ERIC DA SILVA FAGUNDES - 4885838	06/09/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R\$ 339,01	R\$ 339,01
BRENDHA MARIA OLIVEIRA MARTINS - 4924159	06/09/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R\$ 339,01	R\$ 339,01
LUCAS BRASIL DE OLIVEIRA - 4443599	06/09/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R\$ 339,01	R\$ 339,01
JUAN DAVID HUAMAN SANCHEZ - 4387339	06/09/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R\$ 339,01	R\$ 339,01

DECRETO N°35.922, DE 27 DE MARCO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	PASSAGEM TERRESTRE	TOTAL
GUILHERME SILVA DE ALENCAR - 40389490	06/09/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R\$ 339,01	R\$ 339,01
TOT	AL DO DECRETO		R\$ 1.695,05	R\$ 1.695,05

*** *** ***

PORTARIA COADM N°373/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTO-RIZAR ALUNOS e PROFESSORES da EEM Luiz Girão/Crede 01, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Juazeiro do Norte/ CE com a finalidade de participar da X MOCICA 2025, concedendo-lhes auxílio financeiro, diárias e passagens terrestres de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°373/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 DECRETO N°31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014

			AUX	AUXÍLIO FINANCEIRO		PASSAGEM	
ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TERRESTRE	R\$ 856,46
GISELLE FREITAS LÔBO	06 A 12/09/2025	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	6,5	R\$ 61,33	R\$ 398,64	R\$ 457,82	R\$ 856,46
DECRETO N°35.922, DE 27 DE MA		DECRETO N°35.922, DE 27 DE MARO	ÇO DE 202	4			
CEDVID OD (A)				DIÁRIAS		D. CC. CEM	

SERVIDOR(A)/				DIÁRIAS		PASSAGEM	
MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TERRESTRE	TOTAL
CARLOS EDUARDO OYAMA - 22000147897912	06 A 12/09/2025	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	6,5	R\$ 137,78	R\$ 895,57	R\$ 457,82	R\$ 1.353,39

*** *** ***

PORTARIA CC 1189/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)JOAO LUCAS PEREIRA LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 4 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Orgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 1201/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)MARLUCIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - EEMTI Colégio Estadual Justiniano de Serpa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 1205/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR KLEVERTON WENDEL FERNANDES FORTE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Potiretama - EEMTI Antônio Reginaldo Magalhães de Almeida , integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ELIDA BEZERRA COSTA, em virtude de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, no período de 31 de Julho de 2025 a 30 de Dezembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 1206/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Ararendá - EEMTI LIceu de Ararendá José Wilson Veras Mourão , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 1207/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)MARCOS EVANGELISTA DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Parambu - EEEP Joaquim Filomeno Noranha, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 1208/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) NURYA ALVES DE MACEDO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), São Benedito - EEMTI de São Benedito, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA CC 1209/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR TAIS FILGUEIRAS FIDELES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEFM José Bezerra Menezes (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 1210/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) TOMAZ CAETANO DUTRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Várzea Alegre - EEM José Correia Lima (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 1216/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR JEFERSON CRUZ DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixadá - EEM Abraão Baquit (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 1217/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)YANA SANTOS DE CASTRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracanaú - EEMTI Professor Clodoaldo Pinto, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 1222/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR OTAVIA MARIA MARREIROS CAVALCANTE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Fortaleza - R6 - EEFM Antonio Dias Macêdo (nível C), integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ELAINE CRISTINA CAVALCANTE PREIRE, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 06 de Agosto de 2025 a 18 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 1223/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.626, de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR, MARYSOL DANTAS DE MEDEIROS, a partir de 11 de Agosto de 2025, para o exercício no(a) Fortaleza - R2 - EEEP Maria José Medeiros, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1844/2025 –GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.119261/2025-91, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 19 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) SIDCLEY SENA DA ROCHA, matrícula nº 48019218, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1864/2025—GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.123693/2025-05, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 26 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) ALAN JUNIOR FERREIRA DE ABREU, matrícula nº 97939381, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1869/2025 –GAB.A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.121754/2025-91, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 22 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) DIOGO RODRIGO DE MEDEIROS PAIVA, matrícula nº 97935750, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1907/2025 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Art. 93 da Constituição Estadual e, considerando o processo de escolha e indicação para cargo em provimento em comissão de Diretor junto às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará - Crede 1, disposto na Lei no 13.513, de 19 de julho de 2004 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE designar, nos termos dos arts. 2º e 5º da Lei n.º 13.513/2004 c/c e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 8º do Decreto nº. 32.426/2017, os SERVIDORES relacionados nos anexos I e II deste ato, para comporem as comissões, respectivamente Estadual e Regional, responsáveis



pela coordenação, organização e acompanhamento do processo de Eleição de Diretor da Escola Indígena da Ponte, CREDE 1, a partir da data da assinatura desta Portaria, até a data da nomeação no cargo em comissão de diretor eleito. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1907/2025 - GAB DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 COMISSÃO ESTADUAL ELEICÃO DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2025

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA	0159981-X	SEDUC	PRESIDENTE
FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA	478593-1-X	SEDUC	MEMBRO
DENYLSON DA SILVA PRADO RIBEIRO	4790691	SEDUC	MEMBRO
MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA	120959-1-0	SEDUC	MEMBRO
PAULO HENRIQUE GONÇALVES BRAGA	161041-1-6	SEDUC	MEMBRO
MARCOS FELIPE VICENTE	478440-1-0	SEDUC	MEMBRO
ÁLVARO LUIS FREITAS COELHO	303067-1-6	SEDUC	MEMBRO
FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA	478860-1-5	SEDUC	MEMBRO

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA №1907/2025 - GAB DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 COMISSÃO REGIONAL ELEIÇÃO DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2025 COMISSÃO REGIONAL CREDE 1 – MARACANAÚ

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
JOSÉ EVALDO FREITAS ABREU	16013218	ARTICULADOR DE GESTÃO	PRESIDENTE
GILMAR ARARIPE PRATA	12051212	ASSESSOR TÉCNICO	MEMBRO
RENATA MORAIS DA COSTA	48087310	ASSESSORA TÉCNICA	MEMBRO
JOÃO PAULO FREDERICO DE SOUSA	48146813	ASSESSOR TÉCNICO	MEMBRO
AMANDA DE OLIVEIRA LIMA	16015016	ASSESSORA TÉCNICA	MEMBRO
ALBERTINA MARIA DUARTE HOLAND	4727	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA	037591	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
GLAUCIA MIRIAN DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA	18114	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

*** *** ***

PORTARIA N°1910/2025 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.122930/2025-11, resolve autorizar a viagem do(a) servidor(a) EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO, matrícula: 48135013, no período de 27 a 29 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Seminário sobre Recomposição de Aprendizagens em Matemática e Formação sobre Ciclo de Políticas Públicas, em São Paulo/SP, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025. Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1912/2025–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.121703/2025-60, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da gratificação por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 21 de Agosto de 2025, da servidora INEZ RODRIGUES ALVES, matrícula nº 12315317, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1914/2025 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.124260/2024-88, resolve autorizar a **redução de 30% (trinta por cento) da carga horária**, sem redução da remuneração, do(a) servidor(a) MARIA MIRIAN DE OLIVEIRA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30304616, lotado(a) no(a) EEMTI Virgílio Távora, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1915/2025-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 5°, da Portaria nº 74/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/09/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituído pela Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018 e regulamentada por meio do Decreto nº34.814 de 22 de junho de 2022, RESOLVE: Art. 1º. EXCLUIR: FRANCISCA ALINE DA SILVA TEIXEIRA BARBOSA, matrícula 48141714, representante da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria/ASCOV e NADYJANAYRA SILVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 15957514, representante da Coordenadoria da Gestão de Provisão e Suprimento da Rede – COGEA no Comitê do Programa de Integridade, constituído pela Portaria nº 0678/2025-GAB, publicada no DOE de 06/03/2025. Art. 2º. INCLUIR: NADYJANAYRA SILVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 15957514, representante da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria/ASCOV no Comitê do Programa de Integridade, ficando este composto na forma do Anexo Único desta Portaria. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de setembro 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1915/2025- GAB, FORTALEZA 05 DE SETEMBRO DE 2025

SETOR	NOME	MATRÍCULA
Secretária da Educação	Eliana Nunes Estrela	97889813
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna	José Iran da Silva	1229011X
Coordenadoria de Dev. Institucional e Planejamento	Lúcia Maria Gomes	12111819
Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Olena Marta Bezerra Costa	97942730
	Iranir Rodrigues Loiola	12293410
Assessoria de Tecnologia da Informação	Adriana Cynthia Oliveira Castro Chaves	12102119
	Lindomar Chaves Maia	00087912
Assessoria de Comunicação	Jacqueline Simone C. Castelo Branco	97900019
Assessoria Jurídica	Ana Talita Ferreira Alves	9794296X
	Érika Samira de Castro	30603109
Coordenadoria Financeira	Galileu Wellington de Melo lima	30600827
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Francisco Edilberto Menezes M. Neto	3033731X
Coordenadoria Administrativa	Francisca Alencar Pereira Abreu	12327315



SETOR	NOME	MATRÍCULA
Coordenadoria de Infraestrutura	Antônio Darlan Silva Sales	3000838
	Patrícia Maria de Abreu Martins	61035322
Coordenadoria da Gestão de Provisão e Suprimento da Rede	Bernardo Matias de Carvalho	97928614
	Sandra Maria Rodrigues	12258216
Comitê Setorial de Ética Pública	Maria Rena Lúcia Machado	47891914
Setor de Terceirização	Paulo Iran Matias de Carvalho	47841119
Comitê Setorial de Acesso à Informação	Sandra de Cácia Gomes Marinho	014621
Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Mara Janne Vieira Morais Castelo Branco	30026373
Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Nadyjanayra Silveira de Almeida	15957514

*** *** ***

PORTARIA Nº1916/2025–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.115571/2025-37, RESOLVE notificar, para fins de direito a mudança de nome dos SERVIDORES constantes da relação anexa, nos termos do art.11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA №1916/2025 - GAB DATADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2025

N° DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.115571/2025-37	MARIA AELIA DE SOUSA VIEIRA	Professor	12238819	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	1º OFÍCIO DE MAURITI-CE	17/12/2020	MARIA AELIA DE SOUSA
22001.114282/2025-11	MARIA ROSIANE BARROS LUCENA	Professor	16850411	Certidão de Casamento	1ºOFÍCIO DE BREJO SANTO- CE	12/12/1985	MARIA ROSIANE LUCENA SANTOS
22001.115158/2025-72	TEREZINHA DE JESUS LIMA	Professor	12070411	Certidão de Casamento	ALBUQUERQUE 1º OFICIO	14/11/2024	TEREZINHA DE JESUS LIMA MOREIRA
22001.115157/2025-28	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO	Professor	08736014	Certidão de Casamento	1ª SERVENTIA DENOTAS E REGISTROS- ICÓ-CE	18/10/2023	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO LIMEIRA
22001.115157/2025-28	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO	Professor	12103611	Certidão de Casamento	1ª SERVENTIA DENOTAS E REGISTROS- ICÓ-CE	18/10/2023	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO LIMEIRA
22001.115050/2025-80	MICHELLE GIRAO PINHEIRO	Professor	30179617	Certidão de Casamento	BOTELHO DO REGISTRO CIVIL DA 5ª ZONA	23/07/2014	MICHELLE GIRAO PINHEIRO PERES
22001.127600/2025-11	MARIA PETRILIA ROCHA FERNANDES	Professor	30422716	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	KARINA PINHEIRO	02/05/2025	MARIA PETRILIA ROCHA
22001.120136/2025-24	ELOANA DAMASCENO ARAUJO	Professor	47888611	Certidão de Casamento	REG.CIVIL DIST. MUCURIPE	29/04/2016	ELOANA DAMASCENO ARAUJO OLIVEIRA
22001.114541/2025-11	ROSILENE XAVIER DE PAULO	Professor	12179219	Certidão de Casamento	NOBRE COELHO- CAJAZEIRAS-PB	24/04/2000	ROSILENE XAVIER DE PAULO MONTEIRO
22001.113756/2025-15	MARIA PAULA FIGUEIREDO ARAUJO ROCHA	Professor	16848913	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL	05/04/2023	MARIA PAULA FIGUEIREDO ARAUJO

*** *** ***

PORTARIA Nº1918/2025 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.105355/2024-01, resolve autorizar a redução de 30% (trinta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração, do servidor ANTONIO ROBERTO MAIA LEITE, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 97935564, lotado na EEMTI Dr. Brunilo Jacó, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº214/2021 - NUP 22001.095776/2025-99/IG: 1401827 - SACC: 1184872

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Olavo Lima Silva, nº 190, Bairro Patriolino Ribeiro, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-090, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.256/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, RG 99002207000 SSPDC/CE e inscrita no CPF sob Nº 001.697.563-43, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 214/2021, publicado no D.O.E. de 22/10/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato, bem como acrescentar valor ao contrato para respectiva continuidade, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Avelino Magalhães (Tabuleiro do Norte), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do édital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA - dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 759.240,00 (setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 25.08.2025, às fls. 29/31 e IG nº 1401827, constante dos autos. CLAUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme CLÁUSULA QUINTA do Contrato.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2025 até 04 de outubro de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 25.08.2025, às fls. 29/31.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 04 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, MARIANA FREIRE DE SOUZA - Empresa L'chef Serviços em Alimentação Ltda - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA, 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. Fortaleza 08 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2023 - NUP 22001.054166/2025-35/IG: 1401613 - ŞACC: 1275346

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, , por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA,



Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº 231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada na Rua Expedicionario Moreno, n° 251, Centro, CEP: 82940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o n° 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 98010155407, e do CPF n° 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 141/2023, publicado no D.O.E de 07/06/2023, de acordo com NUP 22001.054166/2025-35; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1°, I, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - PEREIRO – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de outubro de 2025 até 20 de dezembro de 2025 e o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de junho de 2025 até 13 de setembro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação -Contratante, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - Construmaia Engenharia e Projetos Ltda - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP - Interveniente . TESTEMUNHAS: 1.ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 05 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°541/2024/NUP 22001.103934/2025-91 IG: 1400220; SACC: 1338227 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 541/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Sra. ELIANA NUNES Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a ARVOREDO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº 763, Bom Futuro – Fortaleza/CE - CEP: 60.416-172, inscrita no CNPJ sob o nº 49.224.148/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO IVAN DE MENESES, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 94002478496 e CPF sob o nº 098.270.563-87, residente e domiciliado na Rua Bomfim Sobrinho, nº 540, apt. 2002, Bloco A, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.040-500,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 541/2024, regulamentado no art. 124, l, a c/c art. 125 da Lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de vigência e execução e acrescentar valor ao contrato que tem por objetivo, serviços de locação de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, nas condições estabelecidas nos itens 12 e 22, neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 91.590,00 (noventa e um mil, quinhentos e noventa reais), passando de R\$ R\$ 366.360,00 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos reais) para R\$ 457.950,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000313/2025/SEDUC/COESC de 11/07/2023, às fls. 02 e a IG Nº1400220, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 130 (cento e trinta) dias, a partir 24 de setembro de 2025 até 31 de janeiro de 2026. O prazo previsto na CLÁUSULÁ QUINTA que trata da vigência e da execução do contrato, orá aditado, fica prorrogado por mais 130 (cento e trinta) dias, a partir 24 de setembro de 2025 até 31 de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 01 de Setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante RAIMUNDO IVAN DE MENESES Empresa Arvoredo Serviços e Locações Ltda Contratada Testemunhas: 1 DIEICY MARIA SILVA VIEIR Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.125194/2025-44/PRÉ-RESERVA: 1399216

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Raimundo Moacir Alencar Mota, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0611-83, com o endereço Rua Padre Emílio Cabral, Nº 538, Bairro Centro, Assaré – Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Valderez Arrais da Silva; III - ENDEREÇO: Assaré/CE; IV - CONTRATADA: L. R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.296.371/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antônio Ludson Custodio Rodrigues; CNPJ sob nº 34.296.371/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antônio Ludson Custodio Rodrigues; V - ENDEREÇO: Assaré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/14927 publicado no DOE de 01/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.125194/2025-44, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Assaré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14927, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.425,00 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais), que representa 20,71 % (vinte vírgula setenta e um por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que representa a contrato original e seus aditivos. E, para validade do que representa a contrator e paragone dos provencimentos e condições de contrator do 2005; XIII. ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Valderez Arrais da Silva - CONTRATANTE – Ludson Custodio Rodrigues – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Antonia Francisca da Silva, 02- Francisco Iramar Alves. Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.108967/2025-28/PRÉ-RESERVA: 139345000

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 inscrita no CNPJ através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SUPERINTENDENCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0687-81, com o endereço Av. General Afonso Albuquerque, S/N, Anexo 1 Andar Bloco C 3 – Cambeba – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Coordenadora Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: NOVA TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.182.099/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) PEDRO CARLOS DA FONSECA JÚNIOR; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/08028 publicado no DOE de 18/02/2025 e de acordo com o processo nº 22001.009668/2025-10, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art. 125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, COMPATÍVEIS COM INFRAÉSTRUTURA DE CHAVE PÚBLICO ICP-BRASIL, TIPO A3 (E-CPF) PARA UTILIZAÇÃO NO SIAFE, COM CONTROLADOR DE ACESSO TIPO USB TOKEN E VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS PARA AS ESCOLAS PARA UTILIZAÇÃO NO SIAFE, COM CONTROLADOR DE ACESSO TIPO USB TOKEN E VALIDADE DE 03 (TRES) ANOS PARA AS ESCULAS ESTADUAIS E SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR DE FORTALEZA DA SEFOR 3, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.068,00 (Três mil e sessenta e oito reais), que representa 20% (Vinte por cento), e será pago em 1 (Uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARÍA CUNHA - CONTRATANTE - PEDRO CARLOS DA FONSECA JÚNIOR - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- RODRIGO BENÍCIO COSTA, 02- MAISA MARTINS DA SILVA. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.097954/2025-16/PRÉ-RESERVA: 139458600

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2025; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0107-83, com o endereço na Rua Conselheiro Jose Júlio, SN, CENTRO - CEP: 62010-820 /CE, Telefone (88) 3677-4272, doravante denominada CONTRATANTÉ neste ato representada pelo Diretor, Sr FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA, com sede na Avenida Dom José Tupinambá da Frota, Nº 2357, Centro, Sobral CE, CEP: 62.010-290, Fone: (88) 9646-4671, inscrita no CNPJ sob o nº 36.365.840/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. JOHNATAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 2025/0002 publicado no DOE de 02/04/2025 e de acordo com o processo nº 22001.097954/2025-16, regulamentado no Art .124, inciso I, b e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo AQUI-SIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, da Escola de Ensino Médio Doutor João Ribeiro Ramos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA E SEXTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 16.998,80 (dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), que representa 24.97% (vinte e quatro virgula noventa e sete por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE - CONTRATANTE – JOHNATAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- WALLACE ANDERSON DINIZ, 02- DAIANE MATIAS DOS SANTOS. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.124868/2025-93/PRÉ-RESERVA: 1399135

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO № 08/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Raimundo Moacir Alencar Mota, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0611-83, com o endereço Rua Padre Emílio Cabral, Nº 538, Bairro Centro, C - Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Valderez Arrais da Silva ; III - ENDEREÇO: Assaré/CE; IV - CONTRATADA: ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, inscrita no CNPJ sob nº 30.657.733/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antônio Marcos Pereira Silvestre; V - ENDEREÇO: Assaré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/16179 públicado no DOE de 14/07/2025 e de acordo com o processo nº 22001.124868/2025-93, regulamentado no art 124, inciso Í, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Assaré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16179, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 14.525,00 (quatorze mil quinhentos e vinte e cinco reais), que representa 24,99 % (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Valderez Arrais da Silva - CONTRATANTE – Antônio Marcos Pereira Silvestre – CONTRATADA E TESTEMU-NHAS: 01- Antonia Francisca da Silva, 02- Francisco Iramar Alves. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.112615/2025-77/PRÉ-RESERVA: 1394510

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0003/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM Educação do Campo Filha da Luta Patativa do Assaré, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, com o endereço Assentamento Santana da Cal, nº s/n., o Distrito de Bonito, Município: Canindé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/07278 publicado no DOE de 07/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.112615/2025-77, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola EEM Educação do Campo Filha da Luta Patativa do Assaré, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.624,80 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), que representa 24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento), e será pago em 01 (um) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa - CON

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.114973/2025-14/PRÉ-RESERVA: 1401073

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 1, situada na Av. General Afonso Albuquerque Sousa Lima, s/n, Bairro: Cambeba, CEP 60.839-900, Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0685-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por HILCÉLIA SABOIA PARENTE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRA-TADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA, com sede na RUA 20, Nº 80 – Alto Alegre I – Maracanaú – Ceará – CEP: 61.922-190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato por FÁBIO DOS SANTOS SILVA; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 04/2025, públicado no DOE de 04/06/2025 e de acordo com o processo nº 22001.073206/2025-48, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS, da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTA-LEZA - SEFOR 01, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 8.290,10 (oito mil duzentos e noventa reais e dez centavos), que representa 19,59% (dezenove inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), e será pago em parcela única de acordo com demanda de material a ser agendado pela contratada; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: HILCÉLIA SABOIA PARENTE - CONTRATANTE – FÁBIO DOS SANTOS SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-RAIMUNDO KELSON HOLANDA MARQUES, 02-ANTONIO MARCELO ARAUJO BEZERRA. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.118880/2024-88/IG: 1371418

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / E. E. M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0495-66, situada na Rua MONSENHOR LIBERATO, nº 1850, Bairro FÁTIMA, no Município FORTALEZA, CEP 60.411-150, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES CONTRATADA: PR CONSTRUÇÕES LTDA, , com sede na Av. São José , nº 3804 Bairro José Mendes, Município Tabuleiro do Norte /CE, CEP: 62.960-000, Fone: 88 99741-4964, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.388350/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr.(o) Paulo Roberto de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Reforma da Elétrica de Duas Quadras Cobertas nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 29/2024, Termo de Participação nº 29/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 29/2024, Termo de Participação nº 29/2024 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 29/2024 e Termo de Participação nº29/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022 Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 1259 (2024). DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025 SIGNATÁRIOS: Humberto Antonio Nunes Mendes- CONTRATANTE, Paulo Roberto de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Natália Lima da Silva, 02- Karla Silvana da Silva Braga. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 354/2025/NUP N°22001.105906/2025-17 IG: 1400349000. SACC: 1389090

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominator de la companya del companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la comp nada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: a IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOÚROS LTDA, com sede na Rua Ciro Escobar, nº 173, complemento sala b, setor 207, quadra 00003, lote 0001e, JiParaná, CEP: 76.900-850, inscrita no CNPJ sob o nº 50.456.480/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. WILSON ROCHA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 247067 e CPF sob o n.º 258.409.322-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: Aquisição de Bebedouros Industriais em Aço Inoxidável, com capacidade de 200 litros, destinados às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Ceará de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2024, conduzido pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (SEDUC/ES), e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 731.000,00 O valor total da contratação é de R\$ 731.000,00 (setecentos e trinta e um mil reais). pagos em conformidades com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1363455 22100022.12.362.144.10325.01.449052.2.550 1364188 22100022.12.362.144.10325.02.449052.2.550 1362961 22100022.12.362.144.10325.03. $\frac{449052.2.550}{1364259} \, \underbrace{22100022.12.362.144.10325.05.449052.2.550} \, \underbrace{1364017} \, \underbrace{22100022.12.362.144.10325.06.449052.2.550} \, \underbrace{1363947} \, \underbrace{22100022.12.362.144.10325.07.449052.2.550} \, \underbrace{1364042} \, \underbrace{22100022.12.362.144.10325.08.449052.2.550} \, \underbrace{1363494} \, \underbrace{22100022.12.362.144.10325.09.449052.2.550} \, \underbrace{1363494} \,$ $0022.12.362.144.10325.10.449052.2.550\ 1364035\ 22100022.12.362.144.10325.11.449052.2.550\ 1363854\ 22100022.12.362.144.10325.12.449052.2.550$ 1363717 22100022.12.362.144.10325.13.449052.2.550 1363880 22100022.12.362.144.10325.14.449052.2.550 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante WILSON ROCHA IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOUROS LTDA Contratada e Testemunhas: ISAC DE SOUZA BEZERRA Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.095280/2025-15/IG-1399488

CONTRATANTE: A Escola Indígena Narcisio Ferreira Matos, situada na Rua Cel Alfredo Miranda, Nº 252, Comunidade Indígena Lagoa dos Tapebas I, Bairro Capuan, Municipio de Caucaia - CE, inscrita(o) no CNPI sob o nº 07.954.514/0140-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Michael de Matos Pires CONTRATADA: GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na R CORONEL FREIRE, Nº 22, CEP: 61.769-470, Fone: (85) 8928-2262, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.499.432/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Nivaldo Felisberto de Souza Junior. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17099, Termo de Participação nº 16/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17099, Termo de Participação nº 16/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17099 e Termo de Participação nº 16/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/ ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratua

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.109212/2025-41/IG-1395757

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, situada(o) no Rua Ministro Antônio Coelho, 452, Centro, São Benedito – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0349- 68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: EMPRESA L. F. S. COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rodovia BR 116, S/N, Bairro: Camara, Aquiraz – CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833- 0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos,



os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 76.495,81 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.5520 0.1 – 15256. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Giovanni Barros Bezerril- CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DENIS RODRIGUES CARVALHO, 02-ALDENIRA VENANCIO MOTA. Fortaleza, 08 de setembro de 2025. Marcos Felipe Vicente

COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115182/2025-10/IG: 1400377

CONTRATANTE: A EEEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, situada na Rua José de Alencar, 1930 – Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3421-2194, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: LUDTECH TECNOLOGIA, SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA, com sede à Avenida Washington Soares, nº 55, SALA 515; SALA 516 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP: 60.811-341, inscrita no CNPJ sob nº 57.417.980/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sra. LUDIMILA SOUSA BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para o consumo dos alunos da EEEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA – ARACATI-CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21116, Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21116, Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21116 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços perman

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001104497/202523 - IG - 1398278

CONTRATANTE: EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, situada na Rua Carlos Pimenta, nº 506, Mondubim inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0506-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Felipe Néo dos Santos CONTRATADA: MILTON C. L. DA SILVA, com sede na Rua Vital, nº 790, sala 01 – Bairro: Bonsucesso – Fortaleza -CE, CEP: 60541-705, Fone: (85)98718-2336 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Milton Cesar Lourenço da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19506, Termo de Participação nº 2025/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FÚNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19506 e Termo de Participação nº 2025/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias contado a partir da sua publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Felipe Néo dos Santos - CONTRATANTE - Milton Cesar Lourenço da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.057936/2025-00/IG-1394309

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, estabelecida à Avenida Luiz Afonso Diniz, 213 – Bairro Centro - CEP: 63.540.000 - Várzea Alegre - Ceará, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Carlos Vieira de Lima CONTRATADA: MAYSA OLIVEIRA DA SILVA, residente e domiciliado no Sitio Graiado, Distrito de Calabaça, município de Várzea Alegre, CEP 63.540-000 inscrito no CPF sob n.º 084.150.933-65, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Várzea Alegre - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\s\frac{1}{3}.13.00,00 (treze mil cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 5510 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pedro Carlos Vieira de Lima-CONTRATANTE - Maysa Oliveira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Paulo Robenomir Vilar, 02-Karla Silvia Fiusa da Silva. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.117505/2025-00/IG-1398804

CONTRATANTE: EEM PROFESSORA DIVA CABRAL, situada(o) na Rua Holanda, N° 701, Bairro Maraponga, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-5084, inscrita no CNPJ 07.954.514/0516-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela FRANCILIANE ALBU-QUERQUE FORMIGA CONTRATADA: E. V. DE LIMA CONTROLE AMBIENTAL - ECOVIP, com sede na RUA 21, 142 – Bom Futuro, Pacatuba/CE – CEP: 61.814-496, Fone: (85) 98953.4875, inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 23.334.504/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) ELIANE VIANA DE LIMA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica n° 2025/21190, Termo de Participação n° 20250019, Termo de Participação n° 20250019 e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica n° 2025/21190, Termo de Participação n° 20250019 e Termo de Participação n° 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, a Lei Complementar n° 288, de 20



de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) días, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.850,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ÔRÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA- CONTRATANTE – ELIĂNE VIANA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-TAMIRYS MARIA HERCULANO DE FREITAS, 02-ANA LÚCIA BARBOSA DA SILVA BRAGA. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001116752/2025 81 IG 1397611

CONTRATANTE: E.E.M.T.I. DONA CARLOTA TÁVORA, situada(o) na Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 326, Araripe/CE - CREDE 18 - CEP: 63.170-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0610-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Rafael Martins da Silva CONTRATADA: **DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR**, com sede na Rua São Sebastião, Conjunto Ana Loiola Salatiel de Alencar, nº 620, Araripe/CE, CEP nº 63.170-000, Fone: (88) 9945-34436, inscrita no CNPJ sob o nº 34.761.532/0001-63, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Damião Honório de Lima Júnior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de consumo - Gêneros de Alimentação – água mineral, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21051 e Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação a Petrola de l'anterpação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Araripe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.540,80 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 7529. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: ĆONTRAŤANTE – Rafael Martins da Silva CONTRATADA - Damião Honório de Lima Júnior e TESTEMUNHAS: 01- Andressa Kelly Nogueira de Carvalho, 02- Francisco Alves Leite Neto. 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001110458/202565 - IG - 1398254

CONTRATANTE: A(O) EEFM SANTO AMARO, situada(o) na Rua Nova Conquista, 871 - Bom Jardim, Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0518-97, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Célia Viana de Araújo CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com sede na Rua: MANACO, 321, SALA 04, PARANGABA, CEP: 60.710-590, FORTALEZA (CE), Fone: (85) 9999-6584, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345.0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. MARCOS TADEÚ COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20/2025, Termo de Participação nº 2025/21, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20/2025 e Termo de Participação nº 2025/21, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) contado da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto valore de de 335 (trezentos e trinta e cinco) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 12.605,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Célia Viana de Araújo - CONTRATANTE - MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001093407/2025 61 IG 1397836 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, estabelecida à Rua José Felix de Lima, nº 313, Bairro Sapiranga, Município de FORTALEZA/CE, CEP: 60833-071 Telefone (85)3101-2159, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0529-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) o CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA CONTRATADA: AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARANGUAPE, Endereço: E Sitio Vassouras S/N – Maranguape CEP: 61.979-000 CNPJ: 15.753.348/0001-27, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Doroteia Marques Da Costa. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 95.140,00 (noventa e cinto mil cento e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 .12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE — CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA CONTRATADA - Francisca Doroteia Marques Da Costa e TESTEMUNHAS: 01- Igor da Silva Ramos, 02- Anderson Marques. 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001122794/2025 51 IG 1401069

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ), situada(o) na Avenida Senador Virgílio Távora, n 1103 - Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, CEP 61.939- 160, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Fabricio Maia Mota CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA, com sede na a Rua G, 660, Parque Montenegro II - José Walter CEP 60.751-280, Fortaleza-CE, Fone: (85) 3473-7442, inscrita no CNPJ sob o nº



09.149.100/0001-59, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22589, Termo de Participação nº 2025/32, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22589 e Termo de Participação nº 2025/32, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$48.872,60 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em TESTEMUNHAS: 01-, 02-. Data da assinatura do sistema DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022. 12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 82866 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Fabricio Maia Mota CONTRATADA - CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL e TESTEMUNHAS: 01- LUANN MARQUES FERREIRA, 02- CRISTIANE LIMA ARRAIS. 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001126581/2025 06 IG 1399936

CONTRATANTE:) ESCOLA EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, situada(o) ao CONJUNTO INDUSTRIAL, nº 01, Bairro CENTRO, Município de ITAREMA/CE, CREDE 03 - CEP 62.590-000 Telefone (88) 3667-1661, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0792-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. (a) José Ivaldo Bleasby Freires CONTRATADA: RODRIGO LUIS LOPES REIS, com sede na V Carneiro de Mendonça, 1215, Jóquei Clube, Fortaleza - CE, CEP: 60440-231, Fone: (85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo seu representante Sr. Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Gêneros de Alimentação, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19228, Termo de Participação nº 18/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19228 eTermo de Participação nº 18/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288,de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) días, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.175,00 (Dois mil, cento e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.55200.1 - 7482 DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Ivaldo Bleasby Freires CONTRATADA - Rodrigo Luís Lopes Reis e TESTEMUNHAS: 01- Maria Luana Oliveira, 02- Maria da Conceição Alves. 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001103758/202598 - IG - 1399604

CONTRATANTE: A E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa, situada na Rua do Cruzeiro, 497, Bairro: Centro, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 31021134, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0604-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral Sr.ª NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA: R. DE S. MIRANDA LTDA, rua projetada 05, sala 01, novo araças, Barbalha - Ceara, CEP 63095-494 e Tel: (88)9 92216743, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 53.279.809/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Renata de Souza Miranda. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DE BENS MÓVEIS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17134 e Termo de Participação nº 20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FÚNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17134 e Termo de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 150 (Cento e cinquenta) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é 150 (Cento e cinquenta) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 8.611,50 (oito mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL - CONTRATANTE - Renata de Souza Miranda, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

*** *** *** Nº DO DOCUMENTO 22001107790/202542 - IG - 1399704

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO, situada na Rua Manoel Franklin Nº 5033, Bairro Centro, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0233-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na RUA FRANCISCA BITTENCOURT, Nº 44, Bairro URUCARÁ, Município Maranguape/CE, CEP: 61.948-830, Fone: (85) 98868-9532, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Felipe Lima Soares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18803, Termo de Participação nº 11/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18803 e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.45, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 2.517,14 (Dois mil, quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 15241. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves - CONTRATANTE - Felipe Lima Soares, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de setembro de 2025.



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001055755/202531 - IG - 1401237

CONTRATANTE: A(O) EEEP ALAN PINHO TABOSA, situada(o) na Rua Maria Menezes Furtado, nº 105, Vila Nova - Pentecoste/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0170-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Elton Luz Lopes CONTRATADA: EBP COMERCIO DE CASTANHA E SERVÍÇOS LTDA – EPP, com sede na AV DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 4995, 60.410-545 – VILA UNIÃO- FORTALEZA-CE, Fone: (85) 98899-6342, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.315.475/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDMIR BARBOSA DA PAZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de REFORMA ELÉTRICA GERAL, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08826, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08826 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contrado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 86.500,00 oitenta e seis mil e quinhentos reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.06.339039.54400.1 - 27602 (2025). DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Elton Luz Lopes - CONTRATANTE - EDMIR BARBOSA DA PAZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001109521/2025 11 IG 1399269

CONTRATANTE: A E.E.M.DR,UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, situada na Rua: 751, s/nº - 3° Etapa do Conjunto Ceará, FORTALEZA/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954514/0522-73, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO CONTRATADA: G.N BOTÃO LTDA, com sede na Av. Francisco Caetano Dantas, N° 1683, lot.José Barreto, Icó- Ceará, CEP:63.430-000, Fone: (85) 98948-9465, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.385.744/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. GUSTAVO NOGUEIRA BOTÃO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇO DE TERÉCEIRO - MANUTENÇÃO E CONSER-VAÇÃO DE BENS IMÓVEIS nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 025/2025, Termo de Participação nº 2025/00025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 025/2025 e Termo de Participação nº 2025/00025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da sua PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXÉCUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.3390 39.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO CONTRATADA - GUSTAVO NOGUEIRA BOTÃO e TESTEMUNHAS: 01- Diego Mourão Mesquita , 02- Thamyres Reis Dede. 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente

COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001098127/2025 40 IG 1399771

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, CEP 61620-140, situada(o) na à Avenida Otaviano Costa, SN, Bairro lcaraí, Município Caucaia/CE, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0791-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATADA: JW COMERCIAL E SERVICOS LTDA, com sede na RUA 908, N° 46, BAÍRRO CONJÚNTO CEARA CEP: 60.530-500, Fone: (85) 9 9179-6148, inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 45.014.432/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRESOM ARAUJO GONZAGA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Gêneros de alimentação, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica GONZAGA. OBJETO: O objeto do presente instrumento e a **contratação de Generos de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15601 e Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15601 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUCÃO O prazo de execucão do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 36.740,00 (trinta e seis mil setecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DAŤA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATÁNTE — Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATADA - ANDRESOM ARAUJO GONZAGA e TESTEMUNHAS: 01- AMERSON MICHEL DE OLIVEIRA BARBOSA, 02- KAREN MIRANDA DE OLIVEIRA. 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001104709/202572 - IG - 1397083

N° DO DOCUMENTO 22001104709/202572 - IG - 1397083

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, estabelecida à Rua: Descartes Braga, n°4269, Bairro: Granja Lisboa Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.540.096.Telefone (85)3101 6115, inscrita no CNPJ/M: 07.954.514/0510-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(o) MESSIAS DA SILVA BRAGA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA -COOPAFORT, situado à EST. DA URUCUTUBA, S/N – Bairro: -CEP: n.º 61.659-990, município de Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) LEANDRO DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, secultures de aceda do advanção à káciae vibilito; a verba ENDE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposiçõesda Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Públicanº 03/2025 FORO: FORTĂLEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 128.600,00(CENTO E VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: MESSIAS DA SILVA BRAGA - CONTRATANTE - LEANDRO DE ABREU BASTOS, -CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de setembro de 2025.



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001116206202540/202540 - IG - 1400389

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO, situada na Rua Manoel Franklin Nº 5033, Bairro Centro, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0233-38, doravante denominada(o) CONTRA-TANTE, neste ato representada pela Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: EDUQUE & BRINQUE LTDA, com sede na Rua Major Octacilio Afonso de Sousa, nº 41, Bairro Jardins das oliveiras, Município Fortaleza-CE, CEP: 60.821-310, Fone: (85)4101-5811, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de Material de Processamento de Dados, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20833, Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20833 e Termo de Participação nº 13/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 685,75 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 – 15241 . DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves - CONTRATANTE - Rosilene da Cunha de Lima, - CONTRA-TADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001110222/2025 29 IG 1397356

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES, situada(o) na Rua Itu, 120 - Bom Jardim, FORTALEZA/CE - CEP 60545-275 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0512-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria Enedite Magalhães Madeira CONTRATADA: a FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME, com sede na Rua José Pires Chaves, 909 - Centro - Uruburetama/CE - CEP: 62.650-000, Fone: 9152-4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de gêneros alimentícios de merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19458, Termo de Participação nº 18/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/ 19458 e Termo de Participação nº 18/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) días, contado do(a) publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALÓR GLOBAL: R\$ 4.340,00 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2025 SIGNA-TÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Enedite Magalhães Madeira CONTRATADA - Fernando Ferreira de Lima e TESTEMUNHAS: 01- Diek Gilson de Oliveira Lima., 02- Josiano Lira da Silva. . 09 de setembro de 2025

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001081867/2025 47 IG1386747

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, estabelecida na Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n, na cidade de Várzea Alegre/Ce, Telefone (88) 3541 3952, inscrita com o CNPJ 07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: FRANCISCA COSTA FERREIRA, CPF sob n.º 924.429.003-00, residente no Sítio São Vicente, s/n, Sede Rural, Várzea Alegre - CE, CEP 63.540-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025 FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 15351. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA - FRANCISCA COSTA FERREIRA e TESTEMUNHAS: 01- AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU , 02- RAIMUNDA DA SILVA FILIPE . 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.115607/2025-82/IG-1398058000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 4638, Bairro Centro, Horizonte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0718-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. TIAGO ADAUTO NORONHA MELO TAVARES CONTRATADA: VIPCOM LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Av. Washington Soares, nº 3663 - SALA 1416 - TORRE 2 - Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.572.971/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. ANTONIO EDSON NASCIMENTO DE ARAUJO FILHO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de locação de veículos para atender as demandas, partindo dos municípios de responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) 09, 16, 17, 18, 19 e 20 em translados municipais e intermunicipais, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240051 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte/ĈE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 43.241,95 (Quarenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 – 82866. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: TIAGO ÁDAUTO NORONHA MELO TAVARES- CONTRATANTE - ANTONIO EDSON NASCIMENTO DE ARAUJO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Edivânia Lourenço Costa, 02-Silvia Helena de França. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.117557/2025-78/IG: 1399774

CONTRATANTE: A EEEP Osmira Eduardo de Castro, situada na Rua Aluízio Gonzaga de Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0217-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Elivânio Moreira da Silva CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua 20, Nº 80ª, ALTO ALEGRE I, MARACANAU-CE, CEP: 61.922- 190, Fone: (85) 9978.61.49, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21183, Termo de Participação nº 2025/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21183, Termo de Participação nº 2025/0023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21183 e Termo de Participação nº 2025/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrument

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.092500/2025-59/IG: 1396438

CONTRATANTE: A(O) Escola Indígena Ybi Pirang, situada(o) na Aldeia Espirito Santo Sn, Bairro Zona Rural Município Monsenhor Tabosa/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0864- 10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Marinete Maciel da Luz CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede em Conde – PB, Sitio Garapú, s/n, Zona Rural, CEP: 58322 - 000, Fone: (83) 9.9336 - 1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001 - 64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de Material de consumo – Gás engarrafado, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 14028/2025, Termo de Participação nº 0003/2025, Termo de Participação nº 0003/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 14028/2025 e Termo de Participação nº 0003/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Díário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.044239/2025-81/IG: 1397176

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MARINA SOARES, estabelecida à AV. 12 de novembro, nº 119, Bairro Centro, Município de Guaraciaba do Norte - CE, CEP 62.380-000, Telefone (88) 3652.2184, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0364-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro CONTRATADA: MÁRIO HENRIQUE SOARES COELHO, CPF sob n.º 917.106.853-87. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025 FORO: Guaraciaba do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 103.192,46 (cento e três mil cento e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 – 12223. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro - CONTRATANTE – Mário Henrique Soares Coelho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001072623/202573 - IG - 1349676

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, situada na Avenida Francisco Formiga da Silva, nº s/n, Bairro Paraíso, Município de Caririaçu - CE, Telefone (88) 3547-1253, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0760-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **GRÁFICA INOVA**, Rua Isidoro Domingues Vieira, nº 217, Bairro Fátima Cedro - CE Fone: (88) 9 8142-0794, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.807.242/0001- 09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. LAYSSA DE PAULA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Terceiros - Serviços Gráficos e Editoriais**, Em Favor da EEEP Paulo Barbosa Leite, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09296, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09296 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 03.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 03.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, adminindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:



EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.109881/2025-12/IG: 1398829

CONTRATANTE: A EEMTI MONSENHOR AGUIAR, situada na RUA TEÓFILO RAMOS, Nº 553, CENTRO, TIANGUÁ-CE CEP: 62320-041, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0748-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. José Valdenir Alves da Silva CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, com sede na RUA DEP. MANOEL FRANCISCO, Nº 707, CENTRO, CEP: 62.320-000, Fone: (88) 3671-2482, inscrita no CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE GÉNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – MERENDA CONVENCIONAL 02, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19221, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19221, Termo de Participação nº 2025/0006, Eremo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19221 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado da sua Publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admittindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte), contado a part

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001117097/2025 88 IG 1397083

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, estabelecida à Rua: Descartes Braga, n°4269, Bairro: Granja Lisboa Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.540.096.Telefone (85)3101 6115, inscrita no CNPJ/M: 07.954.514/0510-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(o) MESSIAS DA SILVA BRAGA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, situado à Rod. Luiz Nery Nunes de Miranda, 3558 – Bairro: Taquara -CEP: n.º 61.685 -974, município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001- 08, representado neste ato pelo(a) CLAUÉBIA SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2025 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 64.720,00(SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MESSIAS DA SILVA BRAGA CONTRATADA - CLAUÉBIA SOUSA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 01- MÁRIO RÉGIS REBOUÇAS TORRES, 02- CAMILA MIRANDA BARBOSA. 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.119059/2025-60/IG: 1400043

CONTRATANTE: A ESCOLAESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, situada na Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, nº s/n, Bairro Cidade com Deus, no Município Camocim - CE, CEP 62.400.000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0391-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. Aderaldo Ferreira da Rocha CONTRATADA: EXCELENCIA SERVICOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.373.387/0001-74, - com sede à rua Manoel Monteiro, 863 A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-080, Fortaleza - CE representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Festividades e homenagens nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 026/2025, Termo de Participação nº 026/2025 e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 026/2025, Termo de Participação nº 026/2025 e Termo de Participação nº 026/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.098135/2025-96/IG-1396990

CONTRATANTE: EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, situada(o) na Rua Júlio Siqueira, nº 390, Bairro: Dionísio Torres, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0457-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA: FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA FILHO - ME, com sede na RUA MIMOSA COELHO 120- MARAPONGA-, CEP: 60.711-020, Fone: (85) 9.9138-4116, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 56.442.159/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA FILHO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS — MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS — BOMBA D'ÁGUA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15829, Termo de Participação nº 018/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15829, Termo de Participação nº 018/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15829 e Termo de Participação nº 018/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado parti da sua publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO



novecentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.33903 9.50000.0 - 3077 SERVIÇOS DE TERCEIROS — MANUTENÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA- CONTRATANTE — FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA FILHO — CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Gilmara dos Reis Ferreira, 02-Maurilenia do Nascimento Lima. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001096436/202585 - IG - 1397740

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, estabelecida à Rua 820, nº S/N, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60532-200 Telefone (85) 3101-5965, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0712-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: a RAFAELA DE SOUZA MAGALHAES, com sede à Rua Itajaí, 228, Canindezinho, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.731-465, Fone: (85) 98155-9675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. RAFAELA DE SOUZA MAGALHAES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15117, Termo de Participação nº 07/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15117 e Termo de Participação nº 07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.471, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalent

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001085508/2025 69 IG 1384877

CONTRATANTE: EEEP JUAREZ TÁVORA, situada(o) na RUA MINISTRO JOAQUIM BASTOS, Nº 747, FÁTIMA, FORTALEZA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954514/0498-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CORINA BASTOS BITU CONTRATADA: MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA, com sede na Humberto Lomeu, nº 3303, Granja Lisboa, CEP: 60.540-492, Fone: (85) 98139-0861, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12237, Termo de Participação nº 2025/21, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12237 e Termo de Participação nº 2025/21, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 613,20 (SEISCENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CÓNTRATÁNTE - CORINA BASTOS BITU CONTRATADA - MARCOS RODRIGUES DE LEMOS e TESTEMUNHAS: 01- SAMIRIS MARQUES DE LIMA, 02- MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO. 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.097245/2025-31/IG-1397004

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR, situada(o) na Rua Umari, s/n, Mucuripe, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0454-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: EMPRESA METRIX DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES, com sede na Rua Sitonio Monteiro, Nº 372, loja 05, Centro, Canindé/Ce CEP: 62.700-000, Fone: (85) 99689-8040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominada (CONTRATADA). CONTRATADO, representado neste ato pelo Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de merenda escolar nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15603, Termo de Participação nº 2025/23, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15603, Termo de Participação nº 2025/23 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15603 e Termo de Participação nº 2025/23, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 24.667,70 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: BRENO RÍCARDO OLIVEIRA MARQUES- CONTRATANTE - Leonardo Ferreira Gomes- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Renata Xavier Soares, 02-Rafael Nascimento Tomé Ribeiro. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.111174/2025-96/IG: 1399765

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR DOURADO, situada na Av. Sargento Hermínio, nº 4.600, Bairro Padre Andrade, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2706, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0471-99, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: CHAMA AZUL COMERCIO DE GÁS LTDA., com sede na RUA CAPITÃO ARAGÃO, Nº 220, bairro ALTO DA BALANÇA, CEP: 60.851-150, Fone: 85 98894542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.325.226/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a). RITA DE CASSIA ALMEIDA FREIXEDELO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação do fornecimento de gás de cozinha P-45, que atenda a produção de alimentos para 300 pessoas, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19519, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19519, Termo de Participação nº 2025/19519, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo



de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19519 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.833,00 (sete mil, oitocentos e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 17333. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE – RITA DE CASSIA ALMEIDA FREIXEDELO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE IVANILDO FIRMINO ALVES, 02- LIGIA CAMPINA DOS SANTOS. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001100297/2025 00 IG 1400231

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO CESARIO BARRETO LIMA, situada na Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Meton Vasconcelos, Distrito de Taperuaba, Município de SOBRAL/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0096-96, doravante denominada(o) CONTRA-TANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA: RODRIGO LUIS LOPES REIS, inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, com sede a Av. Carneiro de Mendonça, nº 1215, bairro Jóquei Clube, CEP: 60440-231, Fortaleza-CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20133 e Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20133 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do DOE- CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial no Estado do CE. VALOR GLOBAL: R\$ 31.070,00 (Trinta e um mil e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.3 39030.55200.1 - 12150. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA - Rodrigo Luís Lopes Reis e TESTEMUNHAS: 01- Ana Kelly Pereira Cordeiro, 02- Paula Regina Brito Portela. 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.115885/202-53/IG-1399138

CONTRATANTE: EEMTI São Francisco da Cruz, situada na Rua Professora Filó, nº 86, Centro, Cruz - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0192-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Sra. Gleiciane Maria Silveira e Freitas CONTRATADA: CRISTIANE REGINA MENEZES, com sede na Rua Miguel Inácio, nº 136, Brasília, Cruz - CE CEP: 62.595-000, Fone: (88) 99978-4891, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.117.319/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Cristiane Regina Menezes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20073 e Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20073 e Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20073 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.3390 30.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Gleiciane Maria Silveira e Freitas- CONTRATANTE - Cristiane Regina Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-WANGLESIO SILVEIRA DE FARIAS, 02-ELCIANE MARIA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001115853/202534 - IG - 1399257

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO, situada na Rua Manoel Franklin Nº 5033, Bairro Centro, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0233-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: EDUQUE & BRINQUE LTDA, com sede na Rua Major Octacilio Afonso de Sousa, nº 41, Bairro Jardins das oliveiras, Município Fortaleza-CE, CEP: 60.821-310, Fone: (85)4101-5811, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20828, Termo de Participação nº 12/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 488,74 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 15241. DATA DA ÁSSINATURA: 01 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves - CONTRATANTE - Rosilene da Cunha de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 -ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 08 de setembro de 2025.



EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 22001.111784/2025-90/IG-1397871

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES, situada(o) na Rua Itu, 120 – Bom Jardim, CEP 60545-275 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0512-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria Enedite Magalhães Madeira CONTRATADA: MARIA ENEDITE MAGALHÃES MADEIRA, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 93002063298, e do CPF nº 284.283.403-82, residente e domiciliada(o) em Fortaleza - CE, na Rua Doutor Manoel Moreira, 160 – Ap. 303 – Mondubim, e a Dantas & Vieira Comércio e Serviços Ltda, com sede na Rua Padre Teodoro, 456 – Vila Velha - CEP: 60346-255, Fone: 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sebastião Zilberto Vieira Dantas. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios de merenda escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19651, Termo de Participação nº 19/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19651, Termo de Participação nº 19/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem a Cotação Eletrônica nº 2023/19631, Termo de Participação nº 19/2023 e Termo de Referencia. FONDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19651 e Termo de Participação nº 19/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 42.540,00 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Enedite Magalhães Madeira- CONTRATANTE – Sebastião Zilberto Vieira Dantas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Diek Gilson de Oliveira Lima, 02-Josiano Lira da Silva. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente

COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001122368/2025 17 IG 1398493

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES, situada(o) no Rua Moacir Peixoto Peixoto Diógenes, CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0643-60 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisca Evanice de Sousa CONTRÁTADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Jose Pereira Barrros, nº 252 sala 1 Altos Bairro: Guajiru ,FORTALEZA /CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o no 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Silvia Raquel de Araujo Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,80 (Sete mil novecentos reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1-5340. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisca Evanice de Sousa CONTRATADA - Silvia Raquel de Araujo Rodrigues e TESTEMUNHAS: 01- Sergislanny Morais Saldanha, 02- Simone Alves de Lima Silva. 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001106196/2025 34 IG 1398485

CONTRATANTE: EEMTI DONA THEREZA ODETTE, situada(o) na Rua Cel. Félix, 600 - Reino de França, Ipu - CE, CREDE 09 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 079.545.140.37550, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra Ána Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: RG MOREIRA SOUZA COMERCIALDEALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Deputado Manoel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Tianguá - CE, CEP: 62.320-053, Fone: (88) 99296-7320, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela ANA CRISTINA PINTO DE AGUIARMOREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Gênero de Alimentação nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18252, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18252/Eletrônica nº 2025/18252 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) , naforma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.605,15 (vinte mil, seiscentos e cinco reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.552 00.1 - 15256. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA -ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA e TESTEMUNHAS: 01- GUSTAVO FLAUBERT PEREIRA ARAGAO, 02- AILA MARIA MARTINS DE CAMPOS . 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.105535/2025-65/IG: 1399002

CONTRATANTE: A EEMTI REGINA PACIS, situada na Rua Francisco Sá Nº 106 - Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0152-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora TATIANE DE PAULA CASTRO CONTRATADA: COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA, com sede na Rua Dr. Julio Lima, Nº 948 - Centro, CEP: 63.700-133, Fone: (88) 99374- 4165, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LEONARDO GOMES VIEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17851, Termo de Participação nº 2025/003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17851, Termo de Participação nº 2025/003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17851 e Termo de Participação nº 2025/003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a e clinico da la competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratuar e de 20 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recenimento da primera orderia de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 47.301,50 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Um Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 – 15317. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: TATIANE DE PAULA CASTRO - CONTRATANTE – LEONARDO GOMES VIEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA CAROLLAYNE MACEDO PORFIRIO, 02- GARDENIA SHEILA DA SILVA E SOUZA. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.



EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001117016/2025 40 IG 1399829

CONTRATANTE: A EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA, situada na Avenida XXV, nº450, Bairro Jereissati II, Município de Pacatuba/ CE, CREDE 01 - Telefone: (85) 3384-7262, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0263-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor escolar, Sr. Tiago Rodrigues Gonçalves CONTRATADA: G MATOS SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Rua Vital Brasil, nº776, Bonsucesso-Fortaleza/CE, CEP: 60.541-705, Fone: (85) 98121.3586, inscrita no CNPJ sob o nº13.180.857/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços gráficos II nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21447, Termo de Participação nº2025/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/21447 e Termo de Participação nº2025/0019, Ceptero nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente atesto que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 493,50 (Quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) pagos em CONFRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.108455/2025-61/ IG: 1398505

CONTRATANTE: A EEMTI Monsenhor Horácio Teixeira, situada(o) na Rua Maria da Gloria N°:S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0635-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira CONTRATADA: LAIRTON SALES DA SILVA LTDA, com sede na Rua LEONIDAS SIEBRA LEITE Nº: 04, CEP: 63.540-000, Fone: (88) 99764-1881, inscrita no CPF/CNPJ sob o no 30.894.221/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LAIRTON SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de MERENDA ESCOLAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18933, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18933, Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, edemais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Baixio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.201,00 (vinte e quatro mil e duzentos e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 27 de Agost

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.092953/2025-85/IG-1399611000

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, situada na Rua Dom Aureliano Matos N° 35, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.514/0031-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Sr. ESIO LEITE LOUSADA CONTRATADA: HERICA PIRES LIMA, com sede na Rua PRESMILAU CAMERINO n° 500 Bairro: COQUEIRO, CEP: 62,508-066, Fone: (88) 9789-9063, inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 44.714.654/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela HÉRICA PIRES LIMA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) N° 2025/17133, Termo de Participação n° 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) N° 2025/17133 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) N° 2025/17133 e Termo de Participação n° 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, a Lei Complementar n° 288, de 20 de julho de 2022, Decreto n° 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto n° 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual n° 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual n° 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e s

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001082102/2025 24 IG 1398970

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE, estabelecida à Rua Carlos Fontenele Veras n.º 51, Distrito de Amarelas, Município de Camocim/CE, CREDE 04 - CEP: 62400- 000, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0756-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. José Maurício Sobrinho Coëlho CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JACURUTU LTDA – COOPAJA, situado à Rua/Tv Santa Luzia, n.º 6 3, Bairro Cariré Velho, município de Cariré, CEP 62.184-000, inscrita no CNPJ sob n.º 53.709.976/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) José Edilson de Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 14.002,24(catorze mil, dois reais, e vinte e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 -17652. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Maurício Sobrinho Coelho CONTRATADA - José Edilson de Brito e TESTEMUNHAS: 01- Eugénia Cristina Farias Castelo Branco, 02- Leandro Moreira de Araújo . 08 de setembro de 2025.



EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.121014/2025-55/IG-1399607000

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ), situada(o) na Avenida Senador Virgílio Távora, n 1103 - Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, CEP 61.939- 160, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pela FABRICIO MAIA MOTA CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA, com sede na Rua 20, № 80, Bairro Alto Alegre I – Maracanaú – CE, CEP: 61.922-190, Fone: (85) 99978-6149, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE TERCEIRÔS - SERVIÇOS GRÁFICOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22062, Termo de Participação nº 2025/31, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22062, Termo de Participação nº 2025/31 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/ 22062 e Termo de Participação nº 2025/31, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 – 82866. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO MAIA MOTA - CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO EDSON NASCIMENTO DE LIMA, 02-CRISTIANE LIMA ARRAIS. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001121634/202594 - IG - 1395267

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA_DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, estabelecida à Avenida das Graviolas, nº 1000, Bairro Cidade 2000, Município de Fortaleza /CE, CEP60.190- 600 Telefone (85), inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0440-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ, situado à Rua_Ana Moreira, n.º 1565, município de Caucaia, CEP 61.616-200, inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Jacqueline da Silva de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R\$ 117.263,68 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta e oito reais, sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 5486. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2024 SIGNATÂRIOS: ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA - CONTRATADATE - Jacqueline da Silva de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.123817/2025-44/IG: 1398505

CONTRATANTE: A EEMTI Monsenhor Horácio Teixeira, situada(o) na Rua Maria da Gloria N°:S/N, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.514/0635-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira CONTRATADA: MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS ME, com sede na Rua CORONEL JOAQUIM LEITE N°: 312, CEP: 63.300-000, Fone: (88) 3536-5136, inscrita no CPF/CNPJ sob o no 16.881.607/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de MERENDA ESCOLAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18933, Termo de Participação nº 2025/004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18933 e Termo de Participação nº 2025/004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, Il da Lei Federal nº 14.133, de lº de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Baixio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicações e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.192,00 (seis mil e cento e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira - CONTRATANTE – MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCIA FE

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.116215/2025-31/IG-1399239000

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ), situada(o) na Avenida Senador Virgílio Távora, n 1103 - Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, CEP 61.939- 160, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pela CRISTIANE LIMA ARRAIS CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA, com sede na Rua 20, Nº 80, Bairro Alto Alegre I - Maracanaú - CE, CEP: 61.922-190, Fone: (85) 99978-6149, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20711, Termo de Participação nº 2025/30, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. .2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/ 20711, Termo de Participação nº 2025/30 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/ 20711 e Termo de Participação nº 2025/30, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475. Maracanaú-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.792,99 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 – 82866 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: CRISTIANE LIMA ARRAIS- CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FABRICIO MAIA MOTA, 02-LUANN MARQUES FERREIRA. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001074272/2025 27 IG 1398518

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARIA DOLORES PETROLA, situada(o) na Rua Raimundo Nonato de Araújo,S/N, Santa Luzia, Arneiroz-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0654-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: MA PINHEIRO PAPELARIA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.342.254/0001-13, com sede na Rua Eduardo Lavor, 93, Centro, Iguatu-CE, Fone; (88) 3581-1560 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Alcantara Pinheiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO II, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18705, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18705 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Arneiroz-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (Trezentos e vinte dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 36.320,17 (Trinta e seis mil trezento

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001115006/2025 70 IG 1398037

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PROFª MARLY FERREIRA MARTINS, situada(o) na Rua NWTRÉS, S/N, Bairro Araturi, no Município Caucaia/CE, CREDE 01 - CEP 61.655-530, inscrita(o) no CNP1 sob o nº 07.954.514/0135-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA CONTRATADA: **RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES**, com sede na RUA ITAJAÍ, 228 - CANINDEZINHO - FORTALEZA - CEARÁ - CEP 60.731-465 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO - PORTAS DE SALAS DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20522 e Termo de Participação nº 28/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20522 e Termo de Participação nº 28/2025, esus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001113371/202540 - IG - 1398245

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, situada(o) na AV DAS GRAVIOLAS, Nº 1000, BAIRRO CIDADE 2000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0440-92, ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **JL SOLUÇÕES LTDA.**, com sede na a Rua Brejo Santo nº 172, Marechal Rondon, Caucaia - CE, CEP: 60.652-680, Fone:(85) 991165211, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo Cassiano da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19994, Termo de Participação nº 2025/19994, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19994 e Termo de Participação nº 2025/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação do Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 32.270,00 (trinta e dois mil, duzentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001082946/2025 75 IG 1399106

CONTRATANTE: EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, situada(o) na AV. JOSÉ FRUTUOSO DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0338-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Diretora Geral, Sra Francisca Josefa Dos Santos CONTRATADA: NZ CONSTRUCOES LTDA, com sede na AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 4843, BARRA DO CEARA, FORTALEZA/ CE, CEP: 60.334-105, Fone: (85) 8839-1526, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº43.350.432/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor NAZARENO LEONCIO ALBUQUERQUE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de REFORMA DA COBERTA DOS LABORATÓRIOS, QUADRA ESPORTIVA, BLOCO ADMINISTRATIVO E COBERTA DO REFEITÓRIO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13506, Termo de Participação nº 20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13506 e Termo de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar



nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PEDRA BRANCA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRA-TADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 82.309,62 (Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.09.339039.54400.1 - 314038 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisca Josefa Dos Santos CONTRATADA - NAZARENO LEONCIO ALBUQUERQUE e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO VALDIZIO NASCIMENTO CARNEIRO JL, 02- FRANCISCO RENATO MOREIRA DA SILVA. 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.119716/2025-79/IG-1399260

CONTRATANTE: ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL GUILHERME CORREIA LIMA, estabelecida RUA EDIMILSON CORREIA DE VASCONSELOS/VILA DE BELÉM, N° S/N, Bairro DISTRITO DE BELÉM Município de Quixeramobim/CE, Telefone (88) 994664382, inscrita no CNPJ/MF 07954 514/0796-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)) MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATADA: 58.702.086 GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA, com sede na RUA R, N° 201, APT 101, Bairro: ANCURI, Itaitinga - CE, 61.880-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 58.702.086/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de Gás Engarrafado Recarga de Extintores - MANUTENÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica n° 15/2025, Termo de Participação n°2025/21722 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica n° 15/2025 e Termo de Participação n°2025/21722 e e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta)

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.126936/2025-59/PRÉ-RESERVA:1399590

CONTRATANTE: EEMTI FARIAS BRITO, situada(o) na Praça Dom Coutinho ,nº 864, Bairro Centro, Município São Benedito, telefone (88) 3626-6210 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0347-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor (a) Maria do Socorro Gomes Ferreira Alves. CONTRATADA: MILLENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Eudes Cardoso nº 20, Messejana, Fortaleza, CEP:60.841-370, inscrita no CNPJ sob o nº 57.604.085/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) CLEITON DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16874, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16874, Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos)dias , contado do(a) publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$16.595,00 (dezesseis mil e quinhentos e noventa e cinco re

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123843/2025-72/PRÉ-RESERVA: 1399930

CONTRATANTE: EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA, situada(o) na Rua Joaquim Lima de Souza, 274 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0673-86 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Moisés Monteiro. CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66, telefone: (85) 98224-6606, com sede à Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. SÍVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – ARP de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2024/0007 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento un instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$5.267,20 (CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.1.5009100000.0 - 5425. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MOISES MONTEIRO - CONTRATANTE – SÍVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Gicelia Alves de Souza, 02-Maria do Carmo Lucas Fernandes. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.111722/2025-88/PRÉ-RESERVA:1399746

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto. CONTRATADA: **EXCELENCIA**



SERVICOS E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Manoel Monteiro, Nº 863 A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60822-080, Fone: (85) 98721-7637, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Israel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇO NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E BUFFET, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19597 e Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19597 e Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19597 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta cinco dias), contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$16.284,00 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.04.339039.50000.0 - 740 MAPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025. SIGNÁTÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto - CONTRATANTE – Francisco Israel Sousa Maciel - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Phelipe Ribeiro Mendonça, 02-Keyle Sâmara Ferreira de Souza. Fortaleza, 08 de setembro de 2025. Marcos Felipe Vicente

COORDENADOR/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.092050/2025-02/PRÉ-RESERVA:1399192

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, estabelecida à Avenida Coronel Carvalho, nº 2400, Bairro Jardim Guanabara, Município de Fortaleza/CE, CEP60.346-164, Telefone (85) 3101-2692, inscrita no CNPJ 07.954.514/0419-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jacson Muniz da Silva. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA-COOPAFORT, situado à Rodovia Estrada da Urucutuba, S/N, bairro Urucutuba, município de Caucaia-CE, CEP 61.659-990 inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Ó prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 189.901,80 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.5520 0.1 – 15180 . DATA DÁ ASSINATURA: 01 de setembro de 2025. SÍGNATÁRIÓS: JACSÓN MUNIZ DA SILVA - CONTRATANTE – LEANDRO DE ABREU BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rafaelly Rocha Parente, 02-Ileuda Leite de Loiola Vieira. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.117700/2025-21/PRÉ-RESERVA: 1398551

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS, situado na AVENIDA MONSENHOR TABOSA, Nº 1622, BAIRRO COQUEIRO inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0803-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Analice de Araújo Albuquerque CONTRATADA: F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.322.314/0001-98, endereço: rua, jose pires chaves número: 909, Bairro centro, Município Uruburetama, CEP: 62.650.000 representado neste ato pelo(a) Sr. Fernando Ferreira de Lima. OBJÉTO: O objeto do presente instrumento é a contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21220 Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21220, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21220 e Termo de Participação nº 20250011 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da, publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CÓNTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 17334 . DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Análice de Araújo Albuquerque - CONTRATANTE - Fernando Ferreira de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Raquel dos Santos Sousa, 02- Ana Carolini de Lima Patrício das Chagas. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118430/2025-76/PRÉ-RESERVA:1399361

CONTRATANTE: EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, situada(o) na Rua Pedro Américo Alves, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0678-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Ana Maria Barbosa Passos. CONTRATADA: HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, com sede na PLACA JOSÉ PEREIRA, S/N, SERENO DE CIMA, SERENO DE CIMA, CEP: 62.7550-000, Fone: (85)98181-4911, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Prestação de Aquisição de Gás de cozinha Liquefeito de Petróleo -GLP 13 kg, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/21478, Termo de Participação nº 008/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21478, Termo de Participação nº 008/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21478 e Termo de Participação nº 008/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 28.8, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 310 (TREZENTOS E DEZ) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$5.450,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 - 7847. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ANA MARIA BARBOSA PASSOS - CONTRATANTE – HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MILLA MARTINS DAMACENO, 02-ANTONIO LAERCIO ARAUJO PINHEIRO. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.



EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 22001109058202515/PRE-RESERVA: 1399805

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EEEP ANTÔNIO TARCÍSIO ARAGÃO, Ipu - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0377-11, neste ato representada(o) pelo ANTONIO FÁBIO COSTA DIAS CONTRATADA: F. L. L.NETO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.645.611/0001-53, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LISBOA LIMA NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21533, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21533, Termo de Participação nº 2025/0011 e Termo de Referência... FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21533 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ipu – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (Duzentos e vinte) dias, contado do(a) dia 01/09/2025, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (Cento e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.759,84 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.08.339030.50000.0 - 5427. DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO FÁBIO COSTA DIAS , CONTRATADA-FRANCISCO LISBOA LIMA NETO e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO CAIO FARIAS MARTINS, 02-FRANCISCA CLEIDE ALVES PEREIRA. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

> Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001116447202599/PRE-RESERVA : 1398594

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA, Pedra Branca -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0335-62, neste ato representada(o) pelo Sr Rubens George Alvino de Souza CONTRATADA: JOYCE DA SILVA LEAL, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.293.229/0001-56, representado neste ato pelo Joyce da Silva Leal. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de garrafões de água, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20811, Termo de Participação nº 2025/20811 e Termo de Participação nº 2025/20814, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pedra Branca - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 11.530,81 (ONZE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 5573. DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2025 SIGNAT

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.113519/2025-46/PRÉ-RESERVA: 1396843

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, situada(o) na Rua Palmerindo Mendonça e Silva, no Bairro Missionarias, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0570-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro: Guajeru, na cidade de Fortaleza-CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Milagres/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 73.918,00 (setenta e três mil, novecentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Nunes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Ivanildo de Sousa, 02- Carla Souza Santos. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001095665202582/PRE-RESERVA : 1397879

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954514/0479-46, neste ato representada(o) pelo Cleuton Gomes Barbosa CONTRATADA: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: O objeto do 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16415 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, de 20 de julho de 2022, VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) días, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 32.249,70 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109.. DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cleuton Gomes Barbosa, CONTRATADA-Francisco Luis dos Santos Almeida e TESTEMUNHAS 01-KELLY GOES DA SILVA, 02-WALNYSSE MARIA RODRIGUES GONÇALVES. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.



EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001031209202512/PRE-RESERVA: 1396256

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, Jaguaribe/CE, inscrita(o) no CNPJ nº 07.954.514/0645-22, neste ato representada(o) pela diretora Maria Claudenia Moura de Oliveira CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros – Serviços de Consultoria – Assessoria Contábil – Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03053, Termo de Participação nº 2025/03053, Termo de Participação nº 2025/03053, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03053, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência.. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/03053, e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigênciado contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) días, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço/ fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2097 0.14.339039.50000.0 - 2749. DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Claudenia Moura de Oliveira, CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-Maria José Peixoto Vieira, 02-Maria Bonfim Casemiro. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001126612202511/PRE-RESERVA : 1398826

CONTRATANTE: A EEMTI MONSENHOR AGUIAR, TIANGUÁ-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0748-38, neste ato representado pelo Sr. José Valdenir Alves da Silva CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº Sr. Jose Valdenir Alves da Silva CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LIDA**, inscrita no CNIJ sob o nº 02.268.603/0001-02, representado neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE GÉNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – MERENDA CONVENCIONAL 01, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18721, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18721, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18721 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, no cumprimento de seu objeto. FORO: TIANGULÁ-CE alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: TIANGUÁ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado da sua Publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c violencia. O prazo de vigencia do contrato e de 520 (tezentos e vinte) dias, contado da súa Pubricação no Diario Orieta do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.827,28 (QUARENTA MIL É OITOCENTOS É VINTE E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 – 15256. DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Valdenir Alves da Silva , CONTRATADA-ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira e TESTEMUNHAS 01-Ana Beatriz Gomes dos Santos, 02-Tiago Faustino Pinheiro Damasceno. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.085595/2025-54/PRÉ-RESERVA: 1376149

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola Liceu Professor Francisco Oscar Rodrigues, estabelecida à Rua Oriente, nº S/N, Bairro Piratininga, Município de Maracanaú/Ce, CEP 61.905-150, Telefone 85 3101.2888, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0220-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Sérgio Banhos Vieira Braga. CONTRATADA: MARIA GERALDA DE MOURA SILVA, CPF sob n.º 976.422.073-87. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: SERGIO BANHOS VIEIRA BRAGA - CONTRATANTE – MARIA GERALDA DE MOURA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EMMANUELLE LIMA DE MATOS, 02-GIZELE STEFF SOARES MENEZES. Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.123080/2025-60/PRÉ-RESERVA: 1401016 CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EEMTI DE IGUATU, situada (o) na Av. Dr. Holanda Montenegro n°842, Centro, no Município de Iguatu/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0866-82, doravante denominada (o) CONTRÁTANTE, neste ato representada (a) pela Centro, no Municipio de Iguatu/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0806-82, doravante denominada (a) CONTRATANTE, neste ato representada (a) pela Diretora Geral, Sra. Maria Gneglauda Holanda. CONTRATADA: RALYNE LIMA DOS SANTOS – CNPJ: 51.455.414/0001-46 e domiciliada (o) Rua Lauro Lobo de Oliveira, nº 177, Bairro – Lagoa Parque, Município de Iguatu-CE Cep 63.507-663, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RALYNE LIMA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – REFERENTE ÁGUA MINERAL DA EEMTI DE IGUATU, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22685 e Termo de Participação nº 2025/00011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22685 e Termo de Participação nº 2025/00011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22685 e Termo de Participação nº 2025/00011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$13.713,37 (TREZE MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA GNEGLAUDA HOLANDA -CONTRATANTE – RALYNE LIMA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ADRIANA LIMA DE LAVOR, 02-VILENICY FERREIRA SILVA. Fortaleza, 09 de setembro de 2025.



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.117093/2025-08/PRÉ-RESERVA: 1398533

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORNÉLIO DIÓGENES,, situada(o) na rua Moacir Peixoto Diógenes, Nº 439, Cruzeiro – Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, nº Telefone (88) 3522.1855, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0643-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo pela diretora Francisca Evanice de Sousa. CONTRATADA: THAIS M. V. OLIVEIRA- ME com sede na Rua CLÓVIA CARVALHO, n 109, CASA - ALOÍSIO DIÓGENES, Jaguaribe - CE, 63.475-000 CNPJ sob o nº 26.499.713/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Thais Miranda Vidal Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS -Festividades e Homenagens, nas condições estabelecidas na Cotação Életrônica nº 2025/21058, Termo de Participação nº 009/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21058, Termo de Participação nº 009/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21058 e Termo de Participação nº 009/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14. I 33/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRA-TADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$1.050,00 (Mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 14607. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025. SIĞNATÁRIOS: Francisca Evanice de Sousa - CONTRATANTE - Thais Miranda Vidal Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Sergislanny Morais Saldanha, 02-Simone Alves de Lima Silva. Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.115802/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1398289

CONTRATANTE: EEM CAMILO BRASILIENSE, situada(o) na Rua Rosa Florêncio, nº 236, Bairro Antonio Diogo, Município Redenção - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0068-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre. CONTRATADA: PARTENAIRE CONTABILIDADE AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO SS, com sede na Rua Vicente Linhares, 521, Aldeota, Fortaleza, CEP: 60135-270, Fone: (85) 4141-6268, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.276.354/0001-36, doravante denominado CONTRA-TADO, representado neste ato pelo Sr. Rafael Albuquerque Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS (ASSESSORIA CONTÁBIL), nas condições estabelecidas na termos Cotação Eletrônica nº 2025/20662 e Termo de Participação nº 2025/13, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 2025/20662 e Termo de Participação nº 2025/13 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20662 e Termo de Participação nº 2025/13, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) días, contado do(a) sua publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial. VALOR GLOBÁL: R\$100,00 (cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.339039.50000.0 - 12688. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre - CONTRATANTE - Rafael Albuquerque Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Brena Kercia Felix de Lima, 02-Ruthe Maria de Lima Silva . Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.112305/2025-52/PRÉ-RESERVA:1399602

CONTRATANTE: EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, situada(o) na Rua Angelica Gurgel, 186, Bairro Messejana, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Aldira Raquel Paula Maia. CONTRATADA: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO (CARMELO HORTIFRUTI) com sede na Rua 105 C, Acaracuzinho, Maracanau, CEP: 61.920-210, Fone: 85 9633-0100, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02095 e Termo de Participação nº 003/202, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02095 e Termo de Participação nº 003/202 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02095 e Termo de Participação nº 003/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) partir de sua publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publica

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.109431/2025-20/PRÉ-RESERVA:1396259

CONTRATANTE: EEMTI Senador Fernandes Távora, situada na Rua Capitão Francisco Rodrigues n°574 inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.514/0195 - 78, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Fábio Junior Freire Dias. CONTRATADA: **PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGAR-RAFADO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica n° 2025/19113, Termo de Participação n° 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica n° 2025/19113, Termo de Participação n° 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ERERÉ/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos



e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976. 14.339030.50000.0 - 15241. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: FABIO JUNIOR FREIRE DIAS - CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GESSICA HILLARY OLIVEIRA BATISTA, 02-ANTONIA SARA SAMMILLY REGIS PAIVA. Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.117699/2025-35/PRÉ-RESERVA: 1399511

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUÍZA TÁVORA, estabelecida a Rua Hildely Cavalcante, n°120, Bairro Centro, Município de Jucás/CE, Telefone (88) 3517- 1241, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0674- 67, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Weskley Alves Holanda. CONTRATADA: LAIRTON SALES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 30.894.221./0001-11, com sede à Rua Leônidas Siebra Leite, n° 26,Bairro Alto do Tenente, Município Várzea Alegre/CE, doravante denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Lairton Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – CONVENCIONAL IV, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica n° 2025/21223, Termo de Participação n° 20250026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica n° 2025/21223, Termo de Participação n° 20250026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica n° 2025/21223 e Termo de Participação n° 20250026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, Il da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto n° 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.107237/2025-18/PRÉ-RESERVA: 1398137

CONTRATANTE: EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, situada(o) na Rua Francisco de Queiroz, nº 632, Bairro Centro, Município de Palmácia/ CE, Telefone (85) 3339-1811, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0264-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr(a) Maria Marlene Costa de Sousa. CONTRATADA: RODRIGO LUIS LOPES REIS, com sede na Av. Carneiro de Mendonça, 1215, Jóquei Clube, Fortaleza- CE, CEP: 60440-231, Fone: (85) 9 8545-0005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(o) Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de GÊNEROS ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18640, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 2025/18640, Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PALMÁCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta), dias, contado (a) partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$9.929,00 (nove mil, novecentos e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOT

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127152/2025-48/PRÉ-RESERVA:1400229

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Edson Luiz Cavalcante de Gouvêa, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, S /N, Bairro Esplanada II, Município de Iguatu/CE, CEP: 63.505-192, inscrita no CNPJ/MF: 07954514/0666-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Fagner Fábio Alves. CONTRATADA: O S R MAGAZINE LTDA, com sede na rua 27 de Novembro, nº 420, no bairro Alto do Jucá na cidade de Iguatu/Ceará, CEP: 63502-405, Fone: (88) 9 9354-4877, inscrita no CNPJ sob o nº 40.351.323/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DA COTAÇÃO ELETRÔNICA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19418, Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19418, Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19418 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$52.280,62 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRÍA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 – 15163. DATA DA AŚŚIŇATURA: 02 de setembro de 2025. SIGŇATÁRIOS: FAGNER FABIO ALVES - CONTRATANTE – FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE BRUNO PEREIRA MARTINS, 02-MARIA DEBORA BEZERRA DE SOUZA. Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.118927/2025-94/PRÉ-RESERVA: 1400155

CONTRATANTE: A(O) EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, situada(o) na Avenida Vicente Taveres Simões no Bairro Vila Paulo Gonçalves, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47, doravante CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA, CNPJ 24.278.025/0001-10, Cidade/UF:FORTALEZA/CE CEP:60.450-360, doravante denominado CONTRATADO, representante legal a Sr.(a) FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento



é a contratação de Aquisição de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21560 , Termo de Participação nº 20250013 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21560 Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21560 e Termo de Participação nº 20250013 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.474, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Parazo de vigência do contrato é de 365 trezentos e sessenta e cinco dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.734,00 (Mil Setecentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: João Paulo de Sousa Pio - CONTRATANTE - FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CICERO RODRIGUES SARAIVA, 02- MATHEUS PEDRO DUARTE DA SILVA. Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.112971/2025-91/PRÉ-RESERVA: 1399522

CONTRATANTE: A EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba/CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: LM NOGUEIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, com sede na Travessa Duque de Caixas, nº 982, Bairro: Centro, Aracati/CE, CEP: 62.800-000, Fone: (88) 99672-6348, inscrita no CNPJ sob o nº 60.760.233/0001-14, doravante denominada CONTRÁTADA, representado neste ato pela Sra. Ruth Fernandes Nogueira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de Material Educativo e Esportivo, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19907, Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19907 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaiçaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 160 (cento e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VÁLOR GLOBAL: R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.33 9030.50000.0 – 17656. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE – Ruth Fernandes Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES, 02- MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** *:

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.098052/2025-05/PRÉ-RESERVA: 1398141

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, situada(o) no(a) Rua José Saraiva Sobrinho s/n, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0063-28, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr. José Carlos de Sales Farias. CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, com sede na Rua Tereza Cristina, 1258, Bairro: Centro, Fortaleza/Ce, CEP: 60.015-141, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 11.449,82 (Onze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSE CARLOS DE SALES FARIAS - CONTRATANTE - FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIA DE SOUSA QUEIROZ, 02-GERALDO DA SILVA PRAIA. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.117804/2025-36/PRÉ-RESERVA:1399505

CONTRATANTE: EEMTI ANA NORONHA, situada na Rua Justino Duarte, S/N, bairro Beleza, Parambu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0269-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva. CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede na Sit. Garapú, Sn, Zona Rural, Conde-PB, CEP: 58322-000, Fone: (83) 99336-1433, inscrita no CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de Material de Consumo - Gás Engarrafado (P13 e P45), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21242, Termo de Participação nº 20250010 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21242, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21242 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PARAMBU-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339 030.50000.0 - 15296. DATA DA ÁSSÍNATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ÉDIGLEÚMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA · CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GEORGE FERREIRA DA COSTA, 02-YASMIN MOTA CASTRO LIMA. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001117748202530/PRE-RESERVA : 1399612

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORNÉLIO DIÓGENES, Jaguaribe/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0643-60, neste ato representada(o) pelo pela diretora Francisca Evanice de Sousa CONTRATADA: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, representado neste ato pela EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de MATERIAL DE CONSUMO - Aquisição de Gás e outros materiais engarrafados, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025 /21250, Termo de Participação nº 0010/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21250, Termo de Participação nº 0010/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21250 e Termo de Participação nº 0010/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) assinaturta do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. (365) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (tezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.059,00 (Quatro mil e cinquenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0.15241 . DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Evanice de Sousa, CONTRATADA-EDSON NASCIMENTO DE SOUZA e TESTEMUNHAS 01-Sergislanny Morais Saldanha , 02-Dandara Raquel Fernandes da Silva. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001124416202510/PRE-RESERVA : 1399141

CONTRATANTE: A ESCOLA de ENSINO MÉDIO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA, Município de Quixeramobim/ CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 7.954.514/0817-02, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, representada neste ato pelo FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/23418 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: QUIXERAMOBIM/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias , contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.466,40 (Dez Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais Quarenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12. 362.144.20974.09.339030.50000.0-5573.. DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSE AILTON MANO LOPES CAVALCANTE. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001095615202503/PRE-RESERVA : 1397887

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954514/0479-46, neste ato representada(o) pelo Cleuton Gomes Barbosa CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 05.004.595/0001-77, representado neste ato pelo FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Gêneros alimentícios, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16178 e Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16178 e Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16178 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.393,00 (vinte mil, trezentos e noventa e três reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109.. ĎATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cleuton Gomes Barbosa , CONTRATADA-FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-KELLY GOES DA SILVA , 02-WALNYSSE MARIA RODRIGUES GONÇALVES. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.108516/2025-91/PRÉ-RESERVA: 1399024

CONTRATANTE: A EEMTI Filgueiras Lima, situada(o) na Rua Hilda Augusto - 429, inscrita(o) no CNPJ sob o n°07.954.514/0649-56, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Danilo José Germano Gonçalves CONTRATADA: GERALDO FLORENTINO DA SILVA-ME, com sede na rua VICENTE FAVELA, 254 – BAIRRO CRUZEIRO, CEP:63300-000, Fone: (88)3536-1372, inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 00.666.191/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. GERALDO FLORENTINO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 08/2025, Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2025 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Lavras da Mangabeira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GL



${\bf EXTRATO~DE~CONTRATO} \\ {\bf N^{\circ}~DO~DOCUMENTO~22001109997202551/PRE-RESERVA:1399582}$

CONTRATANTE: A EEMTI Filgueiras Lima, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0649-56, neste ato representada(o) pelo Diretor Danilo José Germano Gonçalves CONTRATADA: GERALDO FLORENTINO DA SILVA-ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.666.191/0001-25, representado neste ato pelo Sr. GERALDO FLORENTINO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição Gêneros Alimentícios - Frios, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09/2025, Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

3.2. É parte integrante dese contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 09/2025, Termo de Participação nº 09/2025 e Termo de Referencia e na proposta do CONTRATADO. rência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2025 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Lavras da Mangabeira - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 44.733,00 (Quarenta e quatro mil setecentos e trinta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Danilo José Germano Gonçalves, CONTRATADA-GERALDO FLORENTINO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001126580202553/PRE-RESERVA: 1399936

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, Município de ITAREMA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0792-01, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr.(a) José Ivaldo Bleasby Freires CONTRATADA: COMERCIAL GS3 LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº21.834.603/0001-69, representado neste ato pela sua representante Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Gêneros de Alimentação, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19228, Termo deParticipação nº 18/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19228, Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19228 eTermo de Participação nº 18/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, noart. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, edemais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração ,permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.071,60 (Oito mil, e setenta e um reais e sessenta centavos). pagos em CONFORMI-DADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.55200.1 - 7482 - FONTEPNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Ivaldo Bleasby Freires, CONTRATADA-Maria Gleiciane de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Maria Luana Oliveira, 02-Maria da Conceição Alves. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

> Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.112409/2025-67/PRÉ-RESERVA: 1397293

CONTRATANTE: A Escola Indígena Francisco Gonçalves de Sousa, situada(o) na Carnaúba II, Aldeia Gameleira, S/N, São Benedito/Ceará Telefone (88) 3626-0810 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0388-74, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra Maria do Socorro Rodrigues da Silva CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES E SERVIÇOS BRASIL LTDA Com Sede Na R 20 80 Å, Alto Alegre I, Maracanaú /Ce, Cep: 61922-190, Fone: (85) 9682-0055, inscrita no CNPJ sob o nº51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fábio Dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS -FESTIVIDADES E HOMENAGENS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20407, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20407, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGÂL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20407 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado do(a) contados a partir da data de publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.954,00 (Três Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 5501 . DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Rodrigues da Silva - CONTRATANTE - Fábio Dos Santos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA JULIANA MENDES DA SILVA, 02- TAMIRES SILVA LUNA SALES. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.107237/2025-18/PRÉ-RESERVA: 1398137

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, situada(o) na Rua Francisco de Queiroz, nº 632, Bairro Centro, Município de Palmácia/CE, Telefone (85) 3339-1811, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0264-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria Marlene Costa de Sousa CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA GOMES, com sede na Rua Paulino Barroso Nº 1711 Bairro Cento, Caninde-Ce, CEP 62700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(o) ISMAEL FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de GÊNEROS ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18640, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 2025/18640, Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18640 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Palmácia/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta), dias, contado (a) partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360



(trezentos e sessenta) contado a partir publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.252,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Costa de Sousa - CONTRATANTE – ISMAEL FERREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JULIANA BARBOSA DA COSTA, 02- JERLINE RODRIGUES DA SILVA. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

*** *** EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111254/2025-41/PRÉ-RESERVA: 1397466

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA em Tempo Integral, situada na Rua Manaus, nº 855, Bairro Dom Lustosa, Município de Fortaleza/CE, CEP 60526-205 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0464-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: MV COMÉRCIO VARE-JISTA DE GLP LTDA,, com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Parque Araturi III, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Material de Consumo - Aquisição de Gás de Cozinha (GLP) 13 kg, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2025, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 08/2025, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2025 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O objeto do presente instrumento é a contratação de Material de Consumo - Aquisição de Gás de Cozinha (GLP) 13 kg, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2025, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 08/2025, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 5.741,42 (cinco mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0-17333.. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: - CONTRATANTE - - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-, 02-. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119288/2025-84/PRÉ-RESERVA: 1399553

CONTRATANTE: A(O) EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, situada(o) na Rua Angelica Gurgel, 186, Bairro Messejana, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Aldira Raquel Paula Maia CONTRATADA: H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Três, 22 - Loteamento Santo Emilio - Canindezinho - CEP: 60.731-496, Fone: (85) 98620-4940, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Carlos Henrique Gomes Marinho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21621 e Termo de Participação nº 2025/028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21621 e Termo de Participação nº 2025/028 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21621 e Termo de Participação nº 2025/028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta dias), contado a partir do(a) PUBLICAÇÃO no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Aldira Raquel Paula Maia - CONTRATANTE - Carlos Henrique Gomes Marinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-BRUNNO RODRIGUES DA SILVA, 02- RONILSON EVARISTO DA SILVA. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111297/2025-27/PRÉ-RESERVA: 1398045000

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE situada(o) na TV Antônio justa, S/N, Bairro: Alto da Mangueira, Municipio: Maracanaú, CEP: 61905-650 inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0200-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Edilberto Gois Gomes CONTRATADA: RAFAELA DESOUZA MAGALHAES, com sede na Rua Itajaí, Nº 228, Bairro: Canindezinho, Municipio: Fortaleza, CEP: 60.731-465, Fone: (85) 981559675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RAFAELA DE SOUZA MAGALHAES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de MANUTENÇÃO ECONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19524, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência ena proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19524, Termo de Participação nº 2024/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19524 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288,de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.760,00 (Quatro mil setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.141.10756.13.339039.55000.1 -758042. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Edilberto Gois Gomes -CONTRATANTE - RAFAELA DE SOUZA MAGALHAES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jose Igor Nascimento De Lima, 02- Rebeca Procopio Brandão. Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

